



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 01 de setembro de 2026

ANO LIX Nº 14.313

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Compras
SEMPER
Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

Seções

1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	50
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	50
5	PROCURADORIA GERAL	51
5	CORREGEDORIA GERAL	52
5	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	52
6	PODER LEGISLATIVO	52
6	IPASP	52
6	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA	55
49	CONSELHOS MUNICIPAIS	56
49	CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	56
50	CMM - Conselho Municipal da Mulher	57

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.500, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

Remaneja dotação orçamentária da ordem de R\$ 150.000,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 20 da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2026, assim discriminada:

Da dotação:

190100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS				
PT	Nome Ação	Fonte	Natureza	Valor
27.812.0015.2050	Apoio Administrativo e Manutenção da SELAM	01.01.011000	3.3.90.30	R\$ 150.000,00

Para a dotação:

190100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS				
PT	Nome Ação	Fonte	Natureza	Valor
27.811.0015.2051	Iniciação, Formação e Desenvolvimento no Esporte	01.01.011000	3.3.90.30	R\$ 150.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de agosto de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.501, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

Cancela o contingenciamento de dotação orçamentária do Orçamento-Programa de 2026 no valor total de R\$ 192.944,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2026, conforme os Decretos de nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026, nº 21.297, de 16 de junho de 2026 e nº 21.327, de 25 de junho de 2026,

D E C R E T A

Art. 1º Fica cancelado em parte o contingenciamento efetivado por meio de Decreto e autorizado o empenhamento e a movimentação financeira da dotação orçamentária abaixo classificada:

020100	04.122.0001.2002	Administração Geral	01.01.011000	3.3.90.39	R\$ 192.944,00
--------	------------------	---------------------	--------------	-----------	----------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de agosto de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.502, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 607.991,05, nos termos do art. 21A da Lei nº 10.299/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 21A da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 20 e 21 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2026, no valor total de R\$ 607.991,05 (seiscentos e sete mil, novecentos e noventa e um reais e cinco centavos), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					
080100	15.122.0006.2091	Apoio Administrativo e Manutenção da OBRAS	01.01.011000	3.3.90.39	63.500,00
Total Unidade	63.500,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE					
100100	18.541.0008.2061	Desenvolvimento das Atividades das Unidades de Defesa do Meio Ambiente	01.01.011000	3.3.90.30	32.500,00
Total Unidade	32.500,00				
PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
147100	10.122.0014.2081	Apoio Administrativo e Manutenção aos Serviços da SAÚDE	01.01.031000	3.3.90.30	200.000,00
147100	10.122.0014.2081	Apoio Administrativo e Manutenção aos Serviços da SAÚDE	01.01.031000	3.3.90.39	170.000,00
Total Unidade	370.000,00				
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO					
247200	15.452.0003.2013	Fundo de Trânsito - Código de Trânsito Brasileiro	02.03.046000	3.3.90.92	3.000,00
247200	15.452.0003.2013	Fundo de Trânsito - Código de Trânsito Brasileiro	02.03.046000	3.3.90.39	120.000,00
247200	15.452.0003.2013	Fundo de Trânsito - Código de Trânsito Brasileiro	02.03.046000	3.3.90.92	18.991,05
Total Unidade	141.991,05				
Total Geral	607.991,05				



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Para as dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					
080100	15.122.0006.2091	Apoio Administrativo e Manutenção da OBRAS	01.01.011000	3.3.90.30	63.500,00
Total Unidade	63.500,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE					
100100	18.541.0008.2061	Desenvolvimento das Atividades das Unidades de Defesa do Meio Ambiente	01.01.011000	4.4.90.52	32.500,00
Total Unidade	32.500,00				
PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
147100	10.122.0014.2081	Apoio Administrativo e Manutenção aos Serviços da SAÚDE	01.01.031000	4.4.90.52	370.000,00
Total Unidade	370.000,00				
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO					
247200	15.452.0003.2013	Fundo de Trânsito - Código de Trânsito Brasileiro	02.03.046000	3.3.90.36	3.000,00
247200	15.452.0003.2013	Fundo de Trânsito - Código de Trânsito Brasileiro	02.03.046000	4.4.90.51	120.000,00
247200	15.452.0003.2013	Fundo de Trânsito - Código de Trânsito Brasileiro	02.03.046000	4.4.90.52	18.991,05
Total Unidade	141.991,05				
Total Geral	607.991,05				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de agosto de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.507, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Introduz alterações ao Decreto nº 20.940/2025, que “regulamenta a Lei nº 10.358/2025, que “dispõe sobre o uso oneroso de áreas do Aeroporto Municipal Pedro Morganti e dá outras providências.” fixando os Preços Públicos para uso de áreas no Aeroporto Municipal Pedro Morganti (SDPW) e estabelece os critérios para regularização de ocupações e amortização de investimentos”, para harmonizar as Tarifas de Pouso e de Permanência do Aeroporto Municipal Pedro Morganti (SDPW) às Resoluções ANAC nº 392/2016 e nº 432/2017 e disciplinar a sua arrecadação.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Resolução ANAC nº 392, de 6 de setembro de 2016, que assegura ao delegatário a fixação dos valores das tarifas aeroportuárias e exige a sua divulgação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO a Resolução ANAC nº 432, de 19 de junho de 2017, que disciplina a Tarifa de Permanência por faixa de peso e por hora de permanência;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar as tabelas municipais com o Sistema Unificado de Controle de Tarifas Aeroportuárias (SUCOTAP), operado pela Infraero em apoio à arrecadação municipal, de modo a viabilizar a regularização da cobrança;

D E C R E T A

Art. 1º O art. 5º do Decreto nº 20.940, de 22 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º As aeronaves não baseadas no aeroporto sujeitam-se ao pagamento das Tarifas de Pouso e de Permanência constantes das Tabelas A e B do ANEXO ÚNICO.

§ 1º A Tarifa de Pouso é devida por pouso realizado, no valor fixo correspondente à faixa de Peso Máximo de Decolagem (PMD) da aeronave, conforme a Tabela A.

§ 2º A Tarifa de Permanência é devida pela permanência da aeronave no pátio público do aeroporto, por hora ou fração, no valor correspondente à faixa de PMD, conforme a Tabela B, observada a isenção das 3 (três) primeiras horas contadas do pouso, na forma da Resolução ANAC nº 432/2017.

§ 3º O valor devido a título de Tarifa de Permanência corresponde ao valor horário da respectiva faixa de peso multiplicado pelo número de horas líquidas de permanência apuradas pela Administração Aeroportuária.

§ 4º Considera-se baseada a aeronave cujo local de permanência habitual seja o Aeroporto Municipal Pedro Morganti, assim declarada à Administração Aeroportuária pelo operador ou pelo concessionário responsável pela área em que se abriga.

§ 5º As aeronaves baseadas e as aeronaves abrigadas em hangares ou áreas de concessionários não se sujeitam à Tarifa de Permanência (Tabela B), que incide exclusivamente sobre a permanência em pátio público.” (NR)

Art. 2º As Tabelas A e B do ANEXO ÚNICO do Decreto nº 20.940/2025 ficam substituídas pelas Tabelas A e B do ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 20.940/2025, inclusive o Preço Público Mensal de uso do solo, o Preço Público de Transferência e o critério de reajuste.

Art. 4º Fica suspensa a exigibilidade da Outorga Variável de que trata o art. 4º do Decreto nº 20.940/2025 e da respectiva Tabela C do seu ANEXO ÚNICO, enquanto não editado ato próprio do Poder Executivo que discipline os controles de movimentação, de apuração e de cobrança necessários à sua operacionalização.

Paragrafo único. A suspensão de que trata o caput do art. 4º não afasta a obrigação prevista no art. 9º do Decreto nº 20.940/2025, devendo os concessionários apresentar mensalmente à Administração Aeroportuária o Boletim Mensal de Movimentação e Receita, que servirá de base à fiscalização das tarifas de que trata este Decreto e à futura apuração da Outorga Variável.

Art. 5º A arrecadação das Tarifas de Pouso e de Permanência será realizada por meio do SUCOTAP, ficando a Administração Aeroportuária autorizada a firmar o Termo de Adesão e os demais instrumentos necessários junto à INFRAERO, bem como a prestar as informações de movimentação e de permanência na periodicidade por ela exigida.

§ 1º As faturas emitidas vencerão no dia 10 (dez) do mês subsequente ao da sua emissão ou no primeiro dia útil seguinte.

§ 2º O não recolhimento no prazo sujeitará o devedor à atualização monetária, à multa de 2% (dois por cento) e a juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, com inscrição do débito em dívida ativa, sem prejuízo da recusa de novas operações à aeronave inadimplente, na forma do Regimento Interno do Aeroporto, aprovado pelo Decreto nº 20.941, de 2026.

Art. 6º A Administração Aeroportuária manterá as tabelas tarifárias afixadas em local visível no aeroporto e publicadas no sítio eletrônico da Prefeitura, e encaminhará à ANAC as informações exigidas pela Resolução ANAC nº 392/2016.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos quanto às Tarifas de Pouso e de Permanência a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia contado da publicação, em observância à antecedência mínima de 30 (trinta) dias exigida pela Resolução ANAC nº 392/2016.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 31 de agosto de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

ANEXO ÚNICO

TABELA DE TARIFAS E PREÇOS PÚBLICOS – AEROPORTO MUNICIPAL PEDRO MORGANTI (SDPW)

1. TABELA A — TARIFA DE POUSO

Valor fixo por pouso, conforme a faixa de Peso Máximo de Decolagem (PMD).

Faixa de Peso Máximo de Decolagem (PMD)	Valor (R\$)
Até 1,0 t	22,50
Acima de 1,0 t até 2,0 t	48,00
Acima de 2,0 t até 4,0 t	115,00
Acima de 4,0 t até 8,0 t	280,00
Acima de 8,0 t até 16,0 t	550,00
Acima de 16,0 t até 32,0 t	900,00
Acima de 32,0 t	1.500,00

2. TABELA B — TARIFA DE PERMANÊNCIA

Valor por hora ou fração de permanência em pátio público, conforme a faixa de Peso Máximo de Decolagem (PMD), isentas as 3 (três) primeiras horas contadas do pouso.

Faixa de Peso Máximo de Decolagem (PMD)	Valor por hora (R\$)
Até 1,0 t	2,02
Acima de 1,0 t até 8,0 t	2,89
Acima de 8,0 t até 16,0 t	3,46
Acima de 16,0 t até 32,0 t	7,00
Acima de 32,0 t	11,30



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Governo ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2.021

Nº Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data do Empenho
120.485/2026	Aquisição de bandeiras oficiais e corda para hasteamento para o Centro Cívico da Prefeitura Municipal de Piracicaba – Item 01 da Compra Direta 68/2026 e Requisição 1816/2026 da Divisão de Serviços Auxiliares (Bandeira oficial do Município de Piracicaba).	BANDEIRA HUM CONFECÇÕES LTDA	R\$ 2.010,00	20/08/2026
120.485/2026	Aquisição de bandeiras oficiais e corda para hasteamento para o Centro Cívico da Prefeitura Municipal de Piracicaba – Itens 02 e 03 da Compra Direta 68/2026 e Requisição 1816/2026 da Divisão de Serviços Auxiliares (Bandeira oficial do Estado de São Paulo e da República Federativa do Brasil).	VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	R\$ 2.550,00	20/08/2026
120.485/2026	Aquisição de bandeiras oficiais e corda para hasteamento para o Centro Cívico da Prefeitura Municipal de Piracicaba – Item 04 da Compra Direta 68/2026 e Requisição 1816/2026 da Divisão de Serviços Auxiliares (Corda trançada).	LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO ME	R\$ 364,50	20/08/2026
134.374/2026	Hospedagem SINGLE para militares com inclusão de café da manhã e estacionamento, conforme Requisição 1964/2026 (Tiro de Guerra).	HOTEL 1000 LTDA	R\$ 510,00	21/08/2026
149.095/2026	Fornecimento de lanche, refrigerante e marmitex para consumo nas eleições de 2026, conforme Lotes 01 e 02 da Compra Direta 76/2026 e Requisição 2128/2026.	ESPAÇO CARROSSEL BUFFET DE PIRACICABA LTDA	R\$ 7.268,90	28/08/2026

Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 254/2026

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de material hospitalar e ambulatorial I (Máscaras e reguladores para suporte ventilatório, Agulhas, Descartáveis, Líquidos e Soluções, Sondas nutrição).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/09/2026, às 8h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/09/2026, às 9h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3431-9090. Piracicaba, 31 de agosto de 2026.

Leonardo Vicentim Brancalion - Chefe de Setor

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 232/2026
Aquisição de materiais elétricos

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante houve alteração no Descritivo Técnico dos Itens 01, 11, 12, 13, 14 e 18, ficando substituídas as Normas NBR 247-3 e 247-5 pela Norma ABNT NBR 7288.
Diante do exposto, informamos que fica reagendada a data e horário da ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 15/09/2026, às 08h, e a data e horário do INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS para o dia 15/09/2026, às 09h. Piracicaba, 31 de agosto de 2026.

Leonardo Vicentim Brancalion - Chefe de Setor

SEMPEM

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4236, reunida em 31 de agosto de 2026, reconheceu que o evento ocorrido em 14/08/2026 com o servidor **SILVANA DOS SANTOS FERREIRA**, NF 22.780-3, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 01 de Setembro de 2026

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). ANNE CAROLINE ANDREA MULLER DA SILVA, RG 402540694, em 31/08/2026, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO-FG, referência 14-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). ROBERTA MARTINES MIQUELOTO, RG 301508707, em 31/08/2026, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE SETOR-FG, referência 13-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). ROBERTA MARTINES MIQUELOTO, RG 301508707, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO-FG, função criada pela Lei Municipal nº 462/2025, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXPEDIENTE DO DIA 01 de Setembro de 2026

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). DANIELA TAVARES DE ANDRADE, RG 407208410, em 21/08/2026, do cargo que exerce em comissão de SECRE-TÁRIO EXECUTIVO-COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). FERNANDO VINICIUS PERAMA COSTA, RG 35547119857, em 24/08/2026, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE GABINETE - COMISSÃO, junto à GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth

Piracicaba – São Paulo

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Daniela Soares de Andrade

residente à Rua João Antônio Munder

nº 412, complemento —, na cidade de Saltinho

contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Secretaria Executiva

junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

1- Imóvel - casa situada a Rua Ana Rita da Silva Rodrigues, nº 140 - Piracicaba - SP

2- Imóvel - casa situada a Rua Embu nº 568 - Piracicaba - SP

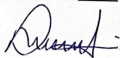
3- Terreno no município de Saltinho - SP

4- Carro - Jeep Compass ano 2022

5- Carro - Fiat Palio ano 2019

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 24 de agosto de 2026.



Assinatura

Página: 4

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth

Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, FERNANDO VINICIUS PERAMA COSTA, residente à Rua Arlindo Floriano de oliveira, nº 201, complemento apt 81, na cidade de Aracatuba, nomeado para o cargo de Assessor de Gabinete, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(x) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- APTO. 81 SITO A RUA ARLINDO FLORIANO DE OLIVEIRA, 201- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DIAMANTE DE GOULD- ARACATUBA/SP, ADQUIRIDA EM 04.01.2023;

- APTO 83, SITO A AV. DA SAUDADE, 999 - ARACATUBA/SP;

- 50% DO APTO 84, SITO A AV. DA SAUDADE, 999 - ARACATUBA/SP;

- VEÍCULO DE MARCA CAOACHERY/TIGGO7 PRO16TA, ANO 2024/2025, COR AZUL, CHASSIS 95PEEL61DSB024089, PLACAS SVQ2F63;

- 33,33% DAS QUOTAS DE PARTICIPACAO DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA BLINI & COSTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS CONSTITUIDA EM 22.10.2015

- APLICACAO DE RENDA FIXA, BRB BANCO DE BRASILIA AS (R\$ 50.000,00)

- CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL – AG. 0179-X CC 107718-X (R\$ 465,81).

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 25 de agosto de 2025.

Fernando Vinicius Perama

Costa:35547119857

Fernando Vinicius Perama

Costa:35547119857

2026.08.25 15:38:25 -03'00'

Assinatura

Peça do processo/documento PMP 2026/160296, materializada por: S.D.F em 01/09/2026 09:12 CPF: ***.517.404-**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2026
AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	ALICE DE PAULA COMERCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS	R\$ 146.666,65
MAURÍCIO PERISSINOTTO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2026
Registro de Preços para fornecimento de medicamento manipulados.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA.ME	R\$ 7,99
2	ANAPHARMA MANIPULAÇÃO E MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 22,90
3	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA.ME	R\$ 14,49
4	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA.ME	R\$ 15,00
5	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA.ME	R\$ 14,85
6	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA.ME	R\$ 14,90
7	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA.ME	R\$ 14,30
8	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA.ME	R\$ 11,00
9	ANAPHARMA MANIPULAÇÃO E MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 38,00
10	ANAPHARMA MANIPULAÇÃO E MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,65
11	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA.ME	R\$ 10,00
12	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA	R\$ 1,81
13	FRACASSADO	-
14	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA.ME	R\$ 0,66
15	ANAPHARMA MANIPULAÇÃO E MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,60
16	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA	R\$ 14,99
17	ANAPHARMA MANIPULAÇÃO E MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,48
18	ANAPHARMA MANIPULAÇÃO E MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,90
19	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA.ME	R\$ 17,90
20	FARMACIA IRMAOS NOGUEIRA LTDA	R\$ 7,80
21	FRACASSADO	-

Gustavo Laposta de Aguiar
Secretário Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 112073/2026 Data de Protocolo: 16/06/2026
CEVS: 353870901-863-000807-1-3 Data de Validade: 03/08/2027 Razão Social: NOGOCLIN CLINICA MEDICA S/S LTDA CNPJ/CPF: 02.849.987/0001-49 Endereço: RUA GOMES CARNEIRO , 1702 CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13419-100 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO LUIZ LORDELLO CHAIN CPF: 04910330879 Resp. Técnico: ANTONIO LUIZ LORDELLO CHAIN CPF: 04910330879 CBO: 223147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:57150 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 3 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 093095/2026 Data de Protocolo: 21/05/2026
CEVS: 353870901-863-002874-1-5 CEVS: 353870901-863-002873-1-8 CEVS: 353870901-863-002873-1-8 Data de Validade: 03/08/2027 Razão Social: CENTRO DE ODONTOLOGIA INTEGRADA ZAMBOM LTDA CNPJ/CPF: 47.308.370/0002-35 Endereço: Rua VIRGÍLIO DA SILVA FAGUNDES, 910 Santa Terezinha Município: PIRACICABA CEP: 13411-083 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA HELENA TOZZI ZAMBON CPF: 16787313829 Resp. Técnico: DANIELA HELENA TOZZI ZAMBON CPF: 16787313829 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67311 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 3 de Agosto de 2026

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 093095/2026 Data de Protocolo: 21/05/2026
CEVS: 353870901-863-002873-1-8 CEVS: 353870901-863-002873-1-8 CEVS: 353870901-863-002873-1-8
Data de Validade: 03/08/2027 Razão Social: CENTRO DE ODONTOLOGIA INTEGRADA ZAMBOM LTDA
CNPJ/CPF: 47.308.370/0002-35 Endereço: Rua VIRGÍLIO DA SILVA FAGUNDES, 910 Santa Terezinha
Município: PIRACICABA CEP: 13411-083 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA HELENA TOZZI ZAMBON CPF: 16787313829 Resp. Técnico: DANIELA HELENA TOZZI ZAMBON CPF: 16787313829 CBO: 223208
Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67311 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 3 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 087729/2026 Data de Protocolo: 14/05/2026
CEVS: 353870901-863-001803-1-9 Data de Validade: 03/08/2027 Razão Social: ALESSANDRO HENRIQUE LEITE CNPJ/CPF: 11656044854 Endereço: AV. INDEPENDÊNCIA, 1699 ALTO Mun-
icípio: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRO HENRIQUE LEITE CPF: 11656044854 Resp. Técnico: ALESSANDRO HENRIQUE LEITE CPF: 11656044854 CBO: 223117
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:85844 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 3 de Agosto de 2026]

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 083669/2026 Data de Protocolo: 08/05/2026
CEVS: 353870901-812-000036-1-1 Data de Validade: 03/08/2027 Razão Social: MIRA COMERCIO E
SERVICOS AGROINDUSTRIAIS LTDA CNPJ/CPF: 68.863.570/0001-49 Endereço: AV. BARÃO DE SERRA
NEGRA, 215 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-120 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME
SABINO FABRETTI CPF: 35456674807 Resp. Técnico: REINALDO ANTONIO RANIRO CPF: 02779292881
CBO: 222110 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:0601287740 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s)
assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades presta-
das, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 3 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 076570/2026 Data de Protocolo: 28/04/2026
CEVS: 353870901-812-000030-1-8 Data de Validade: 03/08/2027 Razão Social: PIRA PRAG CON-
TROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ/CPF: 22.499.810/0001-77 Endereço: Avenida CARLOS MARTINS
SODERO, 402 Vila Independência Município: PIRACICABA CEP: 13418-385 UF: SP Resp. LEGAL:
GUSTAVO CIRIACO CAMARGO CPF: 22465562878 Resp. Técnico: ADRIANA SERRANO CIRIACO
CAMARGO CPF: 22479483835 CBO: Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:138881/01-D UF:SP O
Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as
boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não
cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Segunda-feira, 3 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 73458/2026 Data de Protocolo: 09/05/2026 CEVS:
353870901-463-000296-1-0 Data de Validade: 03/08/2027 Razão Social: CJ DO BRASIL INDUSTRIA E
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. CNPJ/CPF: 07.450.031/0001-93 Endereço: EST. PROF.
MESSIAS JOSÉ BAPTISTA, 2651 CX POSTAL 1218 ITAPERU Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:
SP Resp. LEGAL: SANG YOUNG BAE CPF: 24215331803 Resp. Técnico: CEZAR YOO GEUN SHIN CPF:
22528212801 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5062309023 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANI-
TÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s)
assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s)
ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 3 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 101593/2026 Data de Protocolo: 02/06/2026
CEVS: 353870901-863-003055-1-0 Data de Validade: 03/08/2027 Razão Social: HEXAMED SEG. DO
TRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA EPP CNPJ/CPF: 17.811.149/0001-53 Endereço: Rua
BENJAMIN CONSTANT, 1735 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-056 UF: SP Resp. LEGAL:
LUIS HENRIQUE STOPA NASCIMENTO CPF: 22208415884 Resp. Técnico: MARIA DO PERPETUO
SOCORRO BRAGA AMORAS CPF: 10771344287 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:137997 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária
do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as
boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não
cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Segunda-feira, 3 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 109528/2026 Data de Protocolo: 12/06/2026
CEVS: 353870901-863-000895-1-6 Data de Validade: 04/08/2027 Razão Social: KLABIN S/A CNPJ/
CPF: 89.637.490/0126-66 Endereço: AV. CRISTOVÃO COLOMBO,, 2307 ALGODOAL Município:
PIRACICABA CEP: 13405-465 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO COAREMA SPESSOTTO CPF:
29041675876 Resp. Técnico: JULIA CAMARGO FURLAN CPF: 41880139820 CBO: Conselho Prof.:
CRM No. Inscr.:252851 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a)
Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 4 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 086990/2026 Data de Protocolo: 14/05/2026
CEVS: 353870901-871-000019-1-0 Data de Validade: 04/08/2027 Razão Social: LAR DOS VELHINHOS
DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54.406.723/0001-14 Endereço: AV. DR. TORQUATO DA SILVA LEITÃO, 615
SÃO DIMAS Município: PIRACICABA CEP: 13416-215 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO BARBOSA OLIVEIRA
CPF: 16074168830 Resp. Técnico: SARAH HELENA OLIVEIRA SERRANO TEIXEIRA CPF: 35825056858
CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:660235 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACI-
CABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respon-
dendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 4 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 087426/2026 Data de Protocolo: 14/05/2026
CEVS: 353870901-863-001653-1-0 Data de Validade: 04/08/2027 Razão Social: CLINICA NEU-
ROLOGICA VIDA LTDA CNPJ/CPF: 08.802.989/0001-69 Endereço: Rua RUA PROFESSOR LEONEL
FAGGIN, 36 JD. MONUMENTO Município: PIRACICABA CEP: 13405-190 UF: SP Resp. LEGAL: DAN-
IELA VITAL CPF: 27398252854 Resp. Técnico: DANIELA VITAL CPF: 27398252854 CBO: Conselho
Prof.: CRM No. Inscr.:101037 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a)
Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 4 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 082051/2026 Data de Protocolo: 07/05/2026
CEVS: 353870901-841-000002-1-3 Data de Validade: 04/08/2027 Razão Social: PREFEITURA MU-
NICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29 Endereço: Rua AUGUSTO FURLAN, 32
Jardim Esplanada Município: PIRACICABA CEP: 13401-528 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO LAPOSTA
AGUIAR CPF: 37067961807 Resp. Técnico: MARCELA SAYEGH SERAFIM CPF: 39625882804 CBO:
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88688 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 4 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 113472/2026 Data de Protocolo: 17/06/2026
CEVS: 353870901-863-001260-1-2 Data de Validade: 04/08/2027 Razão Social: NG METALÚRGICA
LTDA CNPJ/CPF: 01.939.979/0003-92 Endereço: LÁZARO PEDRO DE OLIVEIRA, 300 SP 127 Capim
Fino Município: PIRACICABA CEP: 13413-300 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANNI GIMENES GOBBIN
CPF: 22047238862 Resp. Técnico: WEBER REYNOLDS CASELATTO CPF: 96436808868 CBO: 06134
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:30934 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 4 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 107868/2026 Data de Protocolo: 10/06/2026
CEVS: 353870901-562-000571-1-8 Data de Validade: 04/08/2027 Razão Social: GOMES & ANTUNES
REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA CNPJ/CPF: 12.966.704/0060-52 Endereço: Rodovia CORNÉLIO PIRES, 0 KM
43 - SETOR 1RESTAURANTE Campestre Município: PIRACICABA CEP: 13401-620 UF: SP Resp. LEGAL:
MARGARETE GOMES ANTUNES CPF: 2180656807 Resp. Técnico: EMANOELA SABADIN DARCIE CPF:
32476606820 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:24830 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respon-
dendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 4 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 084998/2026 Data de Protocolo: 12/05/2026
CEVS: 353870901-266-000002-1-3 Data de Validade: 04/08/2027 Razão Social: MENDES & BARBOSA
PRODUTOS MEDICOS EIRELI CNPJ/CPF: 71.769.673/0001-59 Endereço: RUA DO ROSÁRIO, 1776 CEN-
TRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-186 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ LUIS DE TOLEDO MENDES
CPF: 07743333833 Resp. Técnico: ANDRÉ LUIS DE TOLEDO MENDES CPF: 07743333833 CBO: Conselho
Prof.: CREA No. Inscr.:0681928313 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere
o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento
deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 4 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 083536/2026 Data de Protocolo: 08/05/2026
CEVS: 353870901-477-000275-1-0 Data de Validade: 04/08/2027 Razão Social: DROGAL FARMA-
CEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0077-25 Endereço: RUA NILO PEÇANHA, 654 SANTA TEREZ-
INHA Município: PIRACICABA CEP: 13408-025 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CAÑÇADO
CPF: 11527329860 Resp. Técnico: MAYANE MATOS DA SILVA CPF: 06058328543 CBO: Conselho
Prof.: CRF No. Inscr.:121055 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a)
Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 4 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 096100/2026 Data de Protocolo: 26/05/2026
CEVS: 353870901-863-003384-1-9 Data de Validade: 05/08/2027 Razão Social: CHAMMA SERVICOS
MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 29.796.655/0001-08 Endereço: Rua CAMPOS SALLE, 1711 São Judas
Município: PIRACICABA CEP: 13416-391 UF: SP Resp. LEGAL: RAYSSA FABIANA CHAMMA GIACIOIA
CPF: 40937870854 Resp. Técnico: RAYSSA FABIANA CHAMMA GIACIOIA CPF: 40937870854 CBO:
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:192410 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 5 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 084967/2026 Data de Protocolo: 12/05/2026
CEVS: 353870901-863-002490-1-7 Data de Validade: 05/08/2027 Razão Social: AYRTON MORAES
DIAS CORREA FILHO CNPJ/CPF: 10211184861 Endereço: Avenida COMENDADOR LUCIANO
GUIDOTTI, 77 Jardim Pacaembu Município: PIRACICABA CEP: 13424-589 UF: SP Resp. LEGAL:
AYRTON MORAES DIAS CORREA FILHO CPF: 10211184861 Resp. Técnico: AYRTON MORAES DIAS
CORREA FILHO CPF: 10211184861 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60929 UF:SP O
Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as
boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não
cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Quarta-feira, 5 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 133523/2026 Data de Protocolo: 16/07/2026
CEVS: 353870901-863-000161-1-0 Data de Validade: 06/08/2027 Razão Social: APARECIDA DE
FÁTIMA BONI CNPJ/CPF: 05927248837 Endereço: RUA BERNADINO DE CAMPOS , 904 CIDADE
ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13419-100 UF: SP Resp. LEGAL: APARECIDA DE FÁTIMA BONI
CPF: 05927248837 Resp. Técnico: APARECIDA DE FÁTIMA BONI CPF: 05927248837 CBO: 06105
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:44.951 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 6 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 123570/2026 Data de Protocolo: 30/06/2026
CEVS: 353870901-863-000620-1-4 Data de Validade: 06/08/2027 Razão Social: RENATA ZANCHETTA
GONÇALVES CNPJ/CPF: 15190718840 Endereço: DO ROSÁRIO, 246 CENTRO Município: PIRACICABA
CEP: 13400-186 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA ZANCHETTA GONÇALVES MENDES CPF: 15190718840
Resp. Técnico: RENATA ZANCHETTA GONÇALVES MENDES CPF: 15190718840 CBO: 06105 Conselho
Prof.: CRM No. Inscr.:89142 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a)
Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a leg-
islação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento
deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 6 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 114148/2026 Data de Protocolo: 18/06/2026
CEVS: 353870901-863-002522-1-2 Data de Validade: 06/08/2027 Razão Social: BRAGA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS S/S LTDA CNPJ/CPF: 37.157.761/0001-61 Endereço: Rua ALFERES JOSÉ CAETA-NO, 1147 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-123 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREA COLOGNESI BRAGA CPF: 19692491889 Resp. Técnico: ANDREA COLOGNESI BRAGA CPF: 19692491889 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:63514 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 6 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 109510/2026 Data de Protocolo: 12/06/2026
CEVS: 353870901-863-002811-1-5 CEVS: 353870901-863-002812-1-2 CEVS: 353870901-863-002811-1-5 Data de Validade: 06/08/2027 Razão Social: UNIODONTO DE PIRACICABA COOP. DE TRAB.ODONTOLÓGICO HOTEL CNPJ/CPF: 52.204.526/0011-69 Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 642 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-370 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIO ROBERTO ZAMBELLO CPF: 77506162849 Resp. Técnico: MARCOS TOMAZELLO CPF: 00483496820 CBO: 223212 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:18239 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODON-TOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 6 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 109510/2026 Data de Protocolo: 12/06/2026
CEVS: 353870901-863-002811-1-5 CEVS: 353870901-863-002811-1-5 CEVS: 353870901-863-002811-1-5 Data de Validade: 06/08/2027 Razão Social: UNIODONTO DE PIRACICABA COOP.DE TRAB. ODONTOLÓGICO HOTEL CNPJ/CPF: 52.204.526/0011-69 Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 642 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-370 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIO ROBERTO ZAM-BELLO CPF: 77506162849 Resp. Técnico: MARCOS TOMAZELLO CPF: 00483496820 CBO: 223212 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:18239 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 6 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 084986/2026 Data de Protocolo: 12/05/2026
CEVS: 353870901-493-000060-1-7 Data de Validade: 06/08/2027 Razão Social: CIA CARGAS TRANS-PORTES E LOGISTICA LTDA CNPJ/CPF: 05.586.663/0001-53 Endereço: PAULO LUIZ COLOGNESE, 190 Loteamento Santa Rosa Município: PIRACICABA CEP: 13414-125 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL COLOG- NESI RAMALLI CPF: 46334753800 Resp. Técnico: VIVIANE PETERSEN COLOGNESI CPF: 22610687869 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:43579 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respon- dendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 6 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 115207/2026 Data de Protocolo: 19/06/2026
CEVS: 353870901-851-001645-1-8 Data de Validade: 11/08/2027 Razão Social: OLIVEIRA & PINTO LTDA CNPJ/CPF: 55.333.876/0001-41 Endereço: Rua JOSÉ PINTO DE ALMEIDA, 504 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARLI DE OLIVEIRA PINTO CPF: 12331373876 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 11 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 095677/2026 Data de Protocolo: 26/05/2026
CEVS: 353870901-562-000569-1-0 Data de Validade: 11/08/2027 Razão Social: GOMES & ANTUNES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA CNPJ/CPF: 12.966.704/0053-23 Endereço: Avenida TORQUATO DA SILVA LEITÃO, 297 SETOR 01 - RESTAURANTECLUBE DE CAMPO São Dimas Município: PIRACI- CABA CEP: 13416-215 UF: SP Resp. LEGAL: MARGARETE GOMES ANTUNES CPF: 12180656807 Resp. Técnico: EMANOELA SABADIN DARCIE CPF: 32476606820 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:24830 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 11 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 094050/2026 Data de Protocolo: 22/05/2026
CEVS: 353870901-863-000927-1-1 Data de Validade: 11/08/2027 Razão Social: IMIP - INSTITUTO DE MEDICINA INFANTIL PIRACICABA S/C LTDA. CNPJ/CPF: 01.846.055/0001-80 Endereço: ALFREDO GUEDES, 1102 Alto Município: PIRACICABA CEP: 13419-080 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO ANANIAS FILHO CPF: 05390987870 Resp. Técnico: ANTONIO ANANIAS FILHO CPF: 05390987870 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:694002 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 11 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 144034/2026 Data de Protocolo: 03/08/2026
CEVS: 353870901-477-000627-1-5 Data de Validade: 12/08/2027 Razão Social: DROGAL FARMACÊU- TICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0519-70 Endereço: Avenida FIORAVANTE CENEDESE, 186 Ártemis Município: PIRACICABA CEP: 13432-006 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: LARISSA CREMER DE MORAES CPF: 41578515874 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:123.153 UF:SP Resp. Técnico: RAFAELA PAZ DE ALBUQUERQUE MELO CPF: 03159277550 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:117549 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 085674/2026 Data de Protocolo: 12/05/2026
CEVS: 353870901-863-002884-1-1 Data de Validade: 12/08/2027 Razão Social: ESPAÇO WATANABE UROLOGIA AVANÇADA LTDA CNPJ/CPF: 42.333.253/0002-08 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 724 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO AUGUSTO DOS SANTOS WATANABE CPF: 24723638857 Resp. Técnico: FABIO AUGUSTO DOS SANTOS WATANABE CPF: 24723638857 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104832 UF:SP Resp. Técnico: JULIANA DIAS DE ALMEIDA CARVALHO CPF: 16786657893 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21541 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 041784/2026 Data de Protocolo: 16/03/2026
CEVS: 353870901-863-003382-1-4 Data de Validade: 12/08/2027 Razão Social: CESTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 14.328.962/0001-89 Endereço: Rua DOUTOR JOÃO SAMPAIO, 1730 São Judas Município: PIRACICABA CEP: 13416-383 UF: SP Resp. LEGAL: HENRIQUE CESTA CPF: 32384192850 Resp. Técnico: HENRIQUE CESTA CPF: 32384192850 CBO: 06163 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:144216 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 051075/2026 Data de Protocolo: 24/03/2026
CEVS: 353870901-864-000449-1-1 Data de Validade: 13/08/2027 Razão Social: ANA CLAUDIA BRUNELLI TOSATO CNPJ/CPF: 37.030.788/0001-99 Endereço: Rua PROFESSOR LUIZ CURIACOS, 109 Cidade Jardim Município: PIRACICABA CEP: 13416-461 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CLAUDIA BRUNELLI CPF: 33572174813 Resp. Técnico: ANA CLAUDIA BRUNELLI CPF: 33572174813 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:170533 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 058158/2026 Data de Protocolo: 02/04/2026
CEVS: 353870901-477-000606-1-5 Data de Validade: 13/08/2027 Razão Social: DROGARIA MAX POPULAR II CNPJ/CPF: 58.319.226/0001-30 Endereço: Avenida LUIZ RALF BENATTI, 466 Vila Indus- trial Município: PIRACICABA CEP: 13412-248 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO JACKSON DE SOUZA ARAUJO CPF: 38454853880 Resp. Técnico: SILEIDE SILVA DE LATORRE PRATA CPF: 22360712802 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:128856 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 063103/2026 Data de Protocolo: 09/04/2026
CEVS: 353870901-477-000532-1-0 Data de Validade: 13/08/2027 Razão Social: DROGARIA JUPIA LTDA CNPJ/CPF: 34.780.507/0001-27 Endereço: Rua DOS MANDIS, 480 Jardim Parque Jupiá Município: PIRAC- ICABA CEP: 13403-371 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA DOS SANTOS KOHARI ROMANI CPF: 39984497879 Resp. Técnico: CÁSSIA DE QUEIROZ BOAVENTURA CPF: 04249872602 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35300 UF:SP Resp. Técnico: CELSO ROMANI JUNIOR CPF: 32150339846 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:38170 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 076988/2026 Data de Protocolo: 29/04/2026
CEVS: 353870901-863-003383-1-1 Data de Validade: 13/08/2027 Razão Social: CLÍNICA MÉDICA LPW LTDA CNPJ/CPF: 42.973.163/0001-09 Endereço: Avenida ITÁLIA, 268 CIDADE JARDIM Mu- nicípio: PIRACICABA CEP: 13416-490 UF: SP Resp. LEGAL: LILIAN CAROLINA BIANCHI PIGOSSE CPF: 31787218864 Resp. Técnico: LILIAN CAROLINA BIANCHI PIGOSSE CPF: 31787218864 CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:156.907 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 085626/2026 Data de Protocolo: 12/05/2025
CEVS: 353870901-863-002849-1-2 Data de Validade: 13/08/2027 Razão Social: ESPAÇO WATANABE UROLOGIA AVANÇADA LTDA CNPJ/CPF: 42.333.253/0001-27 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 724 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO AUGUSTO DOS SANTOS WATANABE CPF: 24723638857 Resp. Técnico: JULIANA DIAS DE ALMEIDA CARV- ALHO CPF: 16786657893 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21541 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabeleci- mento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 114598/2026 Data de Protocolo: 18/06/2026
CEVS: 353870901-864-000070-1-3 Data de Validade: 13/08/2027 Razão Social: CEFIDI - CENTRO DE FISILOGIA DIGESTIVA DE PIRACICABA LTDA. CNPJ/CPF: 06.082.845/0001-50 Endereço: BERNARDINO DE CAMPOS, 1708 Alto Município: PIRACICABA CEP: 13419-100 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE ANÉFALOS CPF: 17166465883 Resp. Técnico: ALEXANDRE ANÉFALOS CPF: 17166465883 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87.240 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 115838/2026 Data de Protocolo: 19/06/2026
CEVS: 353870901-477-000568-1-2 Data de Validade: 13/08/2027 Razão Social: FARM BRAS DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 37.805.475/0001-65 Endereço: Avenida THALES DE ANDRADE, 1700 Monte Líbano Município: PIRACICABA CEP: 13401-671 UF: SP Resp. LEGAL: MICAEL DOS SANTOS CPF: 25553234816 Resp. Técnico: FLAVIO GUINDANI ROMANINI CPF: 19698172831 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:51863 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 118927/2026 Data de Protocolo: 23/06/2026
CEVS: 353870901-863-003133-1-9 CEVS: 353870901-863-003132-1-1 CEVS: 353870901-863-003132-1-1 Data de Validade: 13/08/2027 Razão Social: KATIA DE SOUSA FREIRES CNPJ/CPF: 39713503805 Endereço: Rua ALFREDO GUEDES, 806 sala 4 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-075 UF: SP Resp. LEGAL: KATIA DE SOUZA FREIRES CPF: 39713503805 Resp. Técnico: KATIA DE SOUZA FREIRES CPF: 39713503805 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:142372 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 118927/2026 Data de Protocolo: 23/06/2026
CEVS: 353870901-863-003132-1-1 CEVS: 353870901-863-003132-1-1 CEVS: 353870901-863-003132-1-1 Data de Validade: 13/08/2027 Razão Social: KATIA DE SOUSA FREIRES CNPJ/CPF: 39713503805 Endereço: Rua ALFREDO GUEDES, 806 sala 4 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-075 UF: SP Resp. LEGAL: KATIA DE SOUZA FREIRES CPF: 39713503805 Resp. Técnico: KATIA DE SOUZA FREIRES CPF: 39713503805 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:142372 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 121999/2026 Data de Protocolo: 25/06/2026
CEVS: 353870901-863-003402-1-9 Data de Validade: 13/08/2027 Razão Social: ABERTTA SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA ARCELORMITTAL NO BRASIL CNPJ/CPF: 17.505.793/0006-08 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 577 CENTRO DE PROMOÇÃO DESAÚDE Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-020 UF: SP Resp. LEGAL: WERNER DUARTE DALLA CPF: 01252264623 Resp. Técnico: MANUEL NALESSIO FERRAZ DE CAMPOS CPF: 41096186810 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:192732 UF:SP Resp. Técnico: FRANCIELI CRISTINA PEREIRA CPF: 41880764881 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:414265 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 014680/2026 Data de Protocolo: 31/01/2026
CEVS: 353870901-477-000541-1-9 Data de Validade: 14/08/2027 Razão Social: FARMACIA DE MANIPULACAO BEM ESTAR LTDA CNPJ/CPF: 36.059.877/0001-03 Endereço: Rua JOSÉ PINTO DE ALMEIDA, 670 Alemães Município: PIRACICABA CEP: 13419-281 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA DEZAN ANTUNES CPF: 36884818875 Resp. Técnico: ANA PAULA DEZAN ANTUNES CPF: 36884818875 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69155 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 060144/2026 Data de Protocolo: 06/04/2026
CEVS: 353870901-841-000029-1-7 Data de Validade: 14/08/2027 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29 Endereço: Rua PIRACICABA, 197 Centro (Tupi) Município: PIRACICABA CEP: 13428-418 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO LAPOSTA AGUIAR CPF: 37067961807 Resp. Técnico: NATHÁLIA MARANI FANTI CPF: 44677284814 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:113873 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 120556/2026 Data de Protocolo: 24/06/2026
CEVS: 353870901-863-003042-1-2 Data de Validade: 14/08/2027 Razão Social: CLARISSA COSTA MOTTA CNPJ/CPF: 08601382835 Endereço: Rua BOM JESUS, 1849 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-060 UF: SP Resp. LEGAL: CLARISSA COSTA MOTTA CPF: 08601382835 Resp. Técnico: CLARISSA COSTA MOTTA CPF: 08601382835 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:30.288 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 126108/2026 Data de Protocolo: 02/07/2026
CEVS: 353870901-477-000599-1-9 Data de Validade: 14/08/2027 Razão Social: DROGARIA BOA SAUDE PIRACICABA LTDA CNPJ/CPF: 54.842.692/0001-44 Endereço: Rua TREZE DE MAIO, 1858 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-270 UF: SP Resp. LEGAL: FLÁVIO ALEXANDRE DOS SANTOS CPF: 16975302812 Resp. Técnico: FLÁVIO ALEXANDRE DOS SANTOS CPF: 16975302812 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22571 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 133928/2026 Data de Protocolo: 17/07/2026
CEVS: 353870901-863-003407-1-5 Data de Validade: 14/08/2027 Razão Social: TRICORDIS - CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA. CNPJ/CPF: 01.405.517/0001-23 Endereço: Rua ALEXANDRE HERCULANO, 120 SL.61-BLA Vila Monteiro Município: PIRACICABA CEP: 13418-445 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO EDUARDO SEADE SERRA CPF: 05162005851 Resp. Técnico: PAULO EDUARDO SEADE SERRA CPF: 05162005851 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:70354 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 137433/2026 Data de Protocolo: 23/07/2026
CEVS: 353870901-863-000817-1-0 Data de Validade: 14/08/2027 Razão Social: LUCIANA PRATES NOGUEIRA DE LIMA CNPJ/CPF: 13767876876 Endereço: RUA SILVA JARDIM, 1855 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13417-230 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA PRATES NOGUEIRA DE LIMA CPF: 13767876876 Resp. Técnico: LUCIANA PRATES NOGUEIRA DE LIMA CPF: 13767876876 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:74397 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 137433/2026 Data de Protocolo: 23/07/2026
CEVS: 353870901-863-000817-1-0 Data de Validade: 14/08/2027 Razão Social: LUCIANA PRATES NOGUEIRA DE LIMA CNPJ/CPF: 13767876876 Endereço: RUA SILVA JARDIM, 1855 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13417-230 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA PRATES NOGUEIRA DE LIMA CPF: 13767876876 Resp. Técnico: LUCIANA PRATES NOGUEIRA DE LIMA CPF: 13767876876 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:74397 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 139958/2026 Data de Protocolo: 28/07/2026
CEVS: 353870901-477-000087-1-0 Data de Validade: 14/08/2027 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA - FILIAL 39 CNPJ/CPF: 54.375.647/0040-33 Endereço: AV DOIS CORREGOS, 641 PIRACICAMIRIM Município: PIRACICABA CEP: 13420-610 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 10713011874 Resp. Técnico: ANA BEATRIZ PIO RIBEIRO DA SILVA CPF: 44867500801 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:118118 UF:SP Resp. Técnico: KAREN DOS SANTOS OLIVEIRA CPF: 37865086822 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:132.145 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 139081/2026 Data de Protocolo: 27/07/2026
CEVS: 353870901-863-002385-1-1 CEVS: 353870901-863-002865-1-6 CEVS: 353870901-863-002385-1-1 Data de Validade: 17/08/2027 Razão Social: TC ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 22.626.102/0001-50 Endereço: TV DONA ANTONIA , 75 SANTA TEREZINHA Município: PIRACICABA CEP: 13411-045 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO BROLIO DE CARVALHO CPF: 32476323870 Resp. Técnico: THIAGO BROLIO DE CARVALHO CPF: 32476323870 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:90746 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 139081/2026 Data de Protocolo: 27/07/2026
CEVS: 353870901-863-002385-1-1 CEVS: 353870901-863-002385-1-1 CEVS: 353870901-863-002385-1-1 Data de Validade: 17/08/2027 Razão Social: TC ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 22.626.102/0001-50 Endereço: TV DONA ANTONIA , 75 SANTA TEREZINHA Município: PIRACICABA CEP: 13411-045 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO BROLIO DE CARVALHO CPF: 32476323870 Resp. Técnico: THIAGO BROLIO DE CARVALHO CPF: 32476323870 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:90746 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 137347/2026 Data de Protocolo: 23/07/2026
CEVS: 353870901-863-003151-1-7 Data de Validade: 18/08/2027 Razão Social: JAMIL ROBERTO POMPERMAYER LOPES CNPJ/CPF: 11005472823 Endereço: Rua BERNARDINO DE CAMPOS, 1462 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-100 UF: SP Resp. LEGAL: JAMIL ROBERTO POMPERMAYER LOPES CPF: 11005472823 Resp. Técnico: JAMIL ROBERTO POMPERMAYER LOPES CPF: 11005472823 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:53726 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 18 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 126930/2026 Data de Protocolo: 03/07/2026
CEVS: 353870901-864-000161-1-0 Data de Validade: 18/08/2027 Razão Social: CLINICA MEDICA EDUARDO BORGES LTDA. CNPJ/CPF: 15.637.769/0001-92 Endereço: Avenida AV. INDEPENDENCIA, 940 9ºANDAR0SL.94 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO DE OLIVEIRA BORGES CPF: 05452004823 Resp. Técnico: EDUARDO DE OLIVEIRA BORGES CPF: 05452004823 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67936 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 18 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 121411/2026 Data de Protocolo: 25/06/2026
CEVS: 353870901-863-000769-1-0 CEVS: 353870901-863-000770-1-1 CEVS: 353870901-863-000769-1-0 Data de Validade: 18/08/2027 Razão Social: VALÉRIA POLIDORI BERNI CNPJ/CPF: 09700516890 Endereço: TRAVESSA DOM LUÍS DE BRAGANÇA, 414 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-248 UF: SP Resp. LEGAL: VALÉRIA POLIDORI BERNI CPF: 09700516890 Resp. Técnico: VALÉRIA POLIDORI BERNI CPF: 09700516890 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36874 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 18 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 121411/2026 Data de Protocolo: 25/06/2026
CEVS: 353870901-863-000769-1-0 CEVS: 353870901-863-000769-1-0 CEVS: 353870901-863-000769-1-0 Data de Validade: 18/08/2027 Razão Social: VALÉRIA POLIDORI BERNI CNPJ/CPF: 09700516890 Endereço: TRAVESSA DOM LUÍS DE BRAGANÇA, 414 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-248 UF: SP Resp. LEGAL: VALÉRIA POLIDORI BERNI CPF: 09700516890 Resp. Técnico: VALÉRIA POLIDORI BERNI CPF: 09700516890 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36874 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 18 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 059926/2026 Data de Protocolo: 06/04/2026
CEVS: 353870901-864-000228-1-0 Data de Validade: 18/08/2027 Razão Social: JOSIRIS BOTTENE EIRELI CNPJ/CPF: 15.604.118/0001-04 Endereço: Rua JOSÉ PINTO DE ALMEIDA, 788 Alto Município: PIRACICABA CEP: 13419-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSIRIS BOTTENE CPF: 29145023115 Resp. Técnico: JOSIRIS BOTTENE CPF: 29145023115 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:133293 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 18 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 059926/2026 Data de Protocolo: 06/04/2026
CEVS: 353870901-864-000228-1-0 Data de Validade: 18/08/2027 Razão Social: JOSIRIS BOTTENE EIRELI CNPJ/CPF: 15.604.118/0001-04 Endereço: Rua JOSÉ PINTO DE ALMEIDA, 788 Alto Município: PIRACICABA CEP: 13419-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSIRIS BOTTENE CPF: 29145023115 Resp. Técnico: JOSIRIS BOTTENE CPF: 29145023115 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:133293 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 18 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 129807/2026 Data de Protocolo: 28/07/2026
CEVS: 353870901-863-000390-1-2 Data de Validade: 19/08/2027 Razão Social: WÂNIA ELISABETH ANGELI JORDÃO FALANGHE CNPJ/CPF: 96447095868 Endereço: AV. INDEPENDÊNCIA, 1432 JARDIM ELITE Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: WÂNIA ELISABETH ANGELI JORDÃO FALANGHE CPF: 96447095868 Resp. Técnico: WÂNIA ELISABETH ANGELI JORDÃO FALANGHE CPF: 96447095868 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:14950 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 19 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 123353/2026 Data de Protocolo: 29/06/2026
CEVS: 353870901-863-003409-1-0 CEVS: 353870901-863-003411-1-8 CEVS: 353870901-863-003409-1-0 Data de Validade: 19/08/2027 Razão Social: CENTRO DE REABILITACAO HDI LTDA CNPJ/CPF: 30.084.714/0001-96 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 940 14º Andar Sala 142 e 144 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: VINICIUS DI HIPOLITO CPF: 27797674809 Resp. Técnico: VINICIUS DI HIPOLITO CPF: 27797674809 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76353 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 19 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 123353/2026 Data de Protocolo: 29/06/2026
CEVS: 353870901-863-003409-1-0 CEVS: 353870901-863-003410-1-0 CEVS: 353870901-863-003409-1-0 Data de Validade: 19/08/2027 Razão Social: CENTRO DE REABILITACAO HDI LTDA CNPJ/CPF: 30.084.714/0001-96 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 940 14º Andar Sala 142 e 144 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: VINICIUS DI HIPOLITO CPF: 27797674809 Resp. Técnico: VINICIUS DI HIPOLITO CPF: 27797674809 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76353 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 19 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 123353/2026 Data de Protocolo: 29/06/2026
CEVS: 353870901-863-003409-1-0 CEVS: 353870901-863-003409-1-0 CEVS: 353870901-863-003409-1-0 Data de Validade: 19/08/2027 Razão Social: CENTRO DE REABILITACAO HDI LTDA CNPJ/CPF: 30.084.714/0001-96 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 940 14º Andar Sala 142 e 144 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: VINICIUS DI HIPOLITO CPF: 27797674809 Resp. Técnico: VINICIUS DI HIPOLITO CPF: 27797674809 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76353 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 19 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 126020/2026 Data de Protocolo: 02/07/2026
CEVS: 353870901-863-003060-1-0 CEVS: 353870901-863-003059-1-0 CEVS: 353870901-863-003059-1-0 Data de Validade: 20/08/2027 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES METALURGICOS APOSENTADOS,PENSIONISTAS DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54.009.253/0001-55 Endereço: Praça ANTÔNIO DE PÁDUA DUTRA, 1031 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-030 UF: SP Resp. LEGAL: JURACI GOES CPF: 00695862847 Resp. Técnico: PAOLO TULIO DI NIZO CPF: 39744375841 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:108777 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 126020/2026 Data de Protocolo: 02/07/2026
CEVS: 353870901-863-003059-1-0 CEVS: 353870901-863-003059-1-0 CEVS: 353870901-863-003059-1-0 Data de Validade: 20/08/2027 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES METALURGICOS APOSENTADOS,PENSIONISTAS DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54.009.253/0001-55 Endereço: Praça ANTÔNIO DE PÁDUA DUTRA, 1031 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-030 UF: SP Resp. LEGAL: JURACI GOES CPF: 00695862847 Resp. Técnico: PAOLO TULIO DI NIZO CPF: 39744375841 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:108777 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 17879/2026 Data de Protocolo: 10/02/2026
CEVS: 353870901-871-000052-1-5 Data de Validade: 21/08/2027 Razão Social: RESIDENCIAL VIVENDA DO IDOSO S/S LTDA CNPJ/CPF: 37.525.362/0001-06 Endereço: Rua IPIRANGA, 771 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-485 UF: SP Resp. LEGAL: REGINA PAIXÃO DE QUEIROZ CPF: 13959855885 Resp. Técnico: REGINA PAIXÃO DE QUEIROZ CPF: 13959855885 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:873467 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 21 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 020371/2026 Data de Protocolo: 13/02/2026
CEVS: 353870901-864-000258-1-0 Data de Validade: 24/08/2027 Razão Social: CEMIM - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA CNPJ/CPF: 07.799.379/0004-33 Endereço: Avenida CEZIRA GIOVANONI MORETTI, 580 SETOR 01- RESTAURANTE Loteamento Santa Rosa Município: PIRACICABA CEP: 13419-035 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELA MELLONI FLEURI CPF: 30242219802 Resp. Técnico: MARCELA MELLONI FLEURI CPF: 30242219802 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:40239 UF:SP Resp. Técnico: ALEXANDRE VAN OORSCHOT CPF: 03185255852 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:70447 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 24 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 083526/2026 Data de Protocolo: 08/05/2026
CEVS: 353870901-562-000568-1-2 Data de Validade: 24/08/2027 Razão Social: GOMES & ANTUNES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA CNPJ/CPF: 12.966.704/0058-38 Endereço: Avenida CEZIRA GIOVANONI MORETTI, 580 SETOR 01- RESTAURANTE Loteamento Santa Rosa Município: PIRACICABA CEP: 13414-157 UF: SP Resp. LEGAL: MARGARETE GOMES ANTUNES CPF: 12180656807 Resp. Técnico: BRUNA NEGRI VIANA CPF: 34441759819 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:34521 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 24 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 091065/2026 Data de Protocolo: 18/05/2026
CEVS: 353870901-863-002269-1-2 Data de Validade: 24/08/2027 Razão Social: CLINICA MAVIE SERVIÇOS MEDICOS LTDA. CNPJ/CPF: 18.546.357/0001-35 Endereço: AV. SALDANHA MARINHO, 1579 ALEMAES Município: PIRACICABA CEP: 13416-257 UF: SP Resp. LEGAL: RODOLPHO DIAS PIRES CPF: 35138447866 Resp. Técnico: RODOLPHO DIAS PIRES CPF: 35138447866 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:145146 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 24 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 095260/2026 Data de Protocolo: 25/05/2026
CEVS: 353870901-863-001176-1-7 Data de Validade: 24/08/2027 Razão Social: FASTWORK PROGRAM SYSTEMS LTDA CNPJ/CPF: 02.465.954/0001-03 Endereço: RUA ANTONIO BORJA MEDINA, 1250 UNILESTE Município: PIRACICABA CEP: 13422-010 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO MATTA CPF: 36020885615 Resp. Técnico: CLAUDIO EVAIR PACHECO CPF: 06282690803 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101666 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 24 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 110591/2026 Data de Protocolo: 15/06/2026
CEVS: 353870901-864-000357-1-8 Data de Validade: 24/08/2027 Razão Social: A.L.L. HEMATOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 08.850.712/0001-01 Endereço: Avenida BARAO DE VALENÇA, 716 Município: PIRACICABA CEP: 13405-126 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS GERVATOSKI LOURENÇO CPF: 13959539886 Resp. Técnico: CAMILA ALMEIDA DO AMARAL KRUZICH CPF: 92780466120 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:170850 UF:SP Resp. Técnico: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES KRUZICH CPF: 28716818806 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112539 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 24 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 122522/2026 Data de Protocolo: 26/06/2026
CEVS: 353870901-960-000951-1-7 Data de Validade: 24/08/2027 Razão Social: CLINICA CAROLINA POMPEU LTDA CNPJ/CPF: 61.125.764/0001-06 Endereço: Rua XV DE NOVEMBRO, 944 sala 81 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-370 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINA POMPEU CPF: 29103478858 Resp. Técnico: CAROLINA POMPEU CPF: 29103478858 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:56242 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 24 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 075692/2026 Data de Protocolo: 27/04/2026
CEVS: 353870901-851-001618-1-0 Data de Validade: 24/08/2027 Razão Social: JARDIM AMANARI LTDA CNPJ/CPF: 23.932.620/0001-64 Endereço: Rua PROFESSOR JOSÉ AGOSTINHO FORTI, 255 Dois Córregos Município: PIRACICABA CEP: 13420-836 UF: SP Resp. LEGAL: MARINA MALUF ALVES CPF: 32735521826 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 24 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 100138/2026 Data de Protocolo: 01/06/2026
CEVS: 353870901-863-003391-1-3 Data de Validade: 24/08/2027 Razão Social: AYRES & GARCIA SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 39.155.082/0001-89 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 940 CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: LAURA DAMADA GARCIA AYRES CPF: 39745559865 Resp. Técnico: LAURA DAMADA GARCIA AYRES CPF: 39745559865 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:190657 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 24 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 085691/2026 Data de Protocolo: 12/05/2026
CEVS: 353870901-863-002731-1-2 Data de Validade: 24/08/2027 Razão Social: ESPAÇO WATANABE UROLOGIA AVANÇADA LTDA CNPJ/CPF: 42.333.253/0001-27 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 724 25 e 26 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO AUGUSTO DOS SANTOS WATANABE CPF: 24723638857 Resp. Técnico: JULIANA DIAS DE ALMEIDA CARVALHO CPF: 16786657893 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21541 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 24 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 092320/2026 Data de Protocolo: 20/05/2026
CEVS: 353870901-559-000018-1-3 Data de Validade: 24/08/2027 Razão Social: ODAIR NOVELLO E OUTROS CNPJ/CPF: 84826738820 Endereço: Rua ALCINDO BLUMER, 287 Centro (Ártemis) Município: PIRACICABA CEP: 13432-011 UF: SP Resp. LEGAL: ODAIR NOVELLO CPF: 84826738820 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 24 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 092334/2026 Data de Protocolo: 20/05/2026
CEVS: 353870901-559-000019-1-0 Data de Validade: 24/08/2027 Razão Social: ODAIR NOVELLO E OUTROS CNPJ/CPF: 84826738820 Endereço: Rua JOSÉ FERREIRA FILHO, 2545 Jardim Itaiçaba (Ártemis) Município: PIRACICABA CEP: 13432-100 UF: SP Resp. LEGAL: ODAIR NOVELLO CPF: 84826738820 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 24 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 092337/2026 Data de Protocolo: 20/05/2026
CEVS: 353870901-559-000017-1-6 Data de Validade: 24/08/2027 Razão Social: ODAIR NOVELLO E OUTROS CNPJ/CPF: 84826738820 Endereço: Rua JOSÉ FERREIRA FILHO, 2155 Jardim Itaiçaba (Ártemis) Município: PIRACICABA CEP: 13432-100 UF: SP Resp. LEGAL: ODAIR NOVELLO CPF: 84826738820 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 24 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 050542/2026 Data de Protocolo: 23/03/2026
CEVS: 353870901-864-000380-1-6 Data de Validade: 26/08/2027 Razão Social: THIAGO FELIPE DE SOUZA ME CNPJ/CPF: 30.905.600/0005-93 Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 76 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-180 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO FELIPE SOUZA CPF: 36645937822 Resp. Técnico: THIAGO FELIPE SOUZA CPF: 36645937822 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:19596 UF:SP Resp. Técnico: MAURICIO WIECHMANN CATAI CPF: 12371638897 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:94.976 UF:SP Resp. Técnico: ROBERTA SPLEPETYS KFOURI CPF: 31278621806 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:130430 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 050493/2026 Data de Protocolo: 23/03/2026
CEVS: 353870901-864-000327-1-9 Data de Validade: 26/08/2027 Razão Social: THIAGO FELIPE DE SOUZA - ME CNPJ/CPF: 30.905.600/0001-60 Endereço: DO ROSÁRIO, 63 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-180 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO FELIPE SOUZA CPF: 36645937822 Resp. Técnico: THIAGO FELIPE SOUZA CPF: 36645937822 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:19596 UF:SP Resp. Técnico: LAURA MARIA ROCHETTO FERNANDO CPF: 49662410813 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:58531 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 050493/2026 Data de Protocolo: 23/03/2026
CEVS: 353870901-864-000327-1-9 Data de Validade: 26/08/2027 Razão Social: THIAGO FELIPE DE SOUZA - ME CNPJ/CPF: 30.905.600/0001-60 Endereço: DO ROSÁRIO, 63 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-180 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO FELIPE SOUZA CPF: 36645937822 Resp. Técnico: THIAGO FELIPE SOUZA CPF: 36645937822 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:19596 UF:SP Resp. Técnico: LAURA MARIA ROCHETTO FERNANDO CPF: 49662410813 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:58531 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 101283/2026 Data de Protocolo: 02/06/2026
CEVS: 353870901-861-000033-1-0 Data de Validade: 26/08/2027 Razão Social: UNIMED PIRACICABA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44.803.922/0002-93 Endereço: RUA ANTONIA PAZINATO STURION, 1221 JD PETROPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO JOUSSEF CPF: 05180202825 Resp. Técnico: SUZERLEY RIBEIRO DE SOUZA TASINAFO CPF: 19042560827 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35911 UF:SP Resp. Técnico: NATÁLIA FERNANDA METZNER CPF: 32582093831 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:46.400 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 057189/2026 Data de Protocolo: 01/04/2026
CEVS: 353870901-109-000179-1-4 Data de Validade: 26/08/2027 Razão Social: M R LOURENÇO PRODUTOS NATURAIS ME CNPJ/CPF: 11.990.222/0001-15 Endereço: Avenida MANOEL CONCEIÇÃO, 1791 Vila Rezende Município: PIRACICABA CEP: 13405-230 UF: SP Resp. LEGAL: MANUEL RODRIGUES LOURENÇO CPF: 22062318839 Resp. Técnico: DENISE GRAVENA FRIAS CPF: 33667059817 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:22674 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 123043/2026 Data de Protocolo: 29/06/2026
CEVS: 353870901-477-000199-1-7 Data de Validade: 26/08/2027 Razão Social: FÓRMULA EXATA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA -ME CNPJ/CPF: 00.924.676/0001-71 Endereço: SANTA CRUZ, 612 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13419-020 UF: SP Resp. LEGAL: ELIANA SIMÕES CPF: 16081215857 Resp. Técnico: ELIANA SIMÕES CPF: 16081215857 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21657 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 122764/2026 Data de Protocolo: 26/06/2026
CEVS: 353870901-477-000385-1-2 Data de Validade: 26/08/2027 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A - FILIAL 475 CNPJ/CPF: 61.585.865/0979-96 Endereço: Avenida AV. DONA FRANCISCA, 499 TERREO VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-259 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO CEPOLINA RADUAN CPF: 21383737894 Resp. Técnico: ALEXANDRE ROBERTO BAPTISTA CPF: 32140079809 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:128711 UF:SP Resp. Técnico: LARA BELFORT LUSTOSA MARTINS CPF: 10948606460 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:12897 UF:SP Resp. Técnico: TAINARA SALVATTI CPF: 41727593863 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:116218 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 075263/2026 Data de Protocolo: 27/04/2026
CEVS: 353870901-712-000009-1-4 Data de Validade: 26/08/2027 Razão Social: BIOAGRI LABORATORIOS LTDA CNPJ/CPF: 62.473.004/0008-10 Endereço: Rua AUJOVIL MARTINI, 177 E 201 Dois Córregos Município: PIRACICABA CEP: 13420-833 UF: SP Resp. LEGAL: EUGÊNIO LUPORINI NETO CPF: 27386837895 Resp. Técnico: DEBORA FERNANDES DA SILVA CPF: 26281747828 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04251868 UF:SP Resp. Técnico: VALERIA DINIZ CASTILHO CPF: 22497062803 CBO: 213205 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04436607 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 070015/2026 Data de Protocolo: 17/04/2026
CEVS: 353870901-851-001594-1-7 Data de Validade: 26/08/2027 Razão Social: ESCOLA DE EDUCACÃO INFANTIL CARROSSEL DE PIRACICABA EIRELI CNPJ/CPF: 62.473.467/0001-06 Endereço: AV. MANOEL CONCEIÇÃO, 198 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-230 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DA CONCEIÇÃO CAMILLI CPF: 00229673899 Resp. Técnico: MARIA DA CONCEIÇÃO CAMILLI CPF: 00229673899 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:000 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 120262/2026 Data de Protocolo: 24/06/2026
CEVS: 353870901-863-003425-1-3 CEVS: 353870901-863-003425-1-3 CEVS: 353870901-863-003425-1-3 Data de Validade: 26/08/2027 Razão Social: ODONTOLOGIA TRAMONTINO MESQUITA EIRELI ME CNPJ/CPF: 26.680.684/0001-03 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 940 Sala 154 Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA SILVA TRAMONTINA MESQUITA CPF: 30585905800 Resp. Técnico: VANESSA SILVA TRAMONTINA MESQUITA CPF: 30585905800 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:89717 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 120262/2026 Data de Protocolo: 24/06/2026 CEVS: 353870901-863-003425-1-3 CEVS: 353870901-863-003426-1-0 CEVS: 353870901-863-003425-1-3 Data de Validade: 26/08/2027 Razão Social: ODONTOLOGIA TRAMONTINO MESQUITA EIRELI ME CNPJ/CPF: 26.680.684/0001-03 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 940 Sala 154 Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA SILVA TRAMONTINA MESQUITA CPF: 30585905800 Resp. Técnico: VANESSA SILVA TRAMONTINA MESQUITA CPF: 30585905800 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:89717 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 127746/2026 Data de Protocolo: 06/07/2026 CEVS: 353870901-477-000338-1-2 Data de Validade: 26/08/2027 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0653-69 Endereço: AV SALDANHA MARINHO, 1465 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13416-257 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO CEPPOLINA RADUAN CPF: 21383737894 Resp. Técnico: STEFANNYE BRITO CORSATTO CPF: 44579346823 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101451 UF:SP Resp. Técnico: ANIELE DE LIMA MOREIRA COSTA CPF: 09927331460 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:128793 UF:SP Resp. Técnico: MARCELA DE OLIVEIRA VARGAS CPF: 32252443847 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:131443 UF:SP Resp. Técnico: RAQUEL NATÁRIO ROVERE CPF: 25826632801 CBO: 41030 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24558 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 062453/2026 Data de Protocolo: 09/04/2026 CEVS: 353870901-863-002116-1-3 Data de Validade: 27/08/2027 Razão Social: CLINICA DE OFTALMOLOGIA ALLEONI EIRELI CNPJ/CPF: 28.039.158/0001-94 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 409 apto 22 - 3º andar Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-310 UF: SP Resp. LEGAL: SELMA ALLEONI CPF: 05548806874 Resp. Técnico: SELMA ALLEONI CPF: 05548806874 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:45386 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 132545/2026 Data de Protocolo: 15/07/2026 CEVS: 353870901-863-003229-1-1 Data de Validade: 27/08/2027 Razão Social: TURQUETTI ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA CNPJ/CPF: 60.965.627/0001-09 Endereço: Avenida DOUTOR EDGARD CONCEIÇÃO, 779 Paulista Município: PIRACICABA CEP: 13401-100 UF: SP Resp. LEGAL: DEBORA EMANOELA TURQUETTI CPF: 22714280846 Resp. Técnico: DEBORA EMANOELA TURQUETTI CPF: 22714280846 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:144201 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 138372/2026 Data de Protocolo: 24/07/2026 CEVS: 353870901-863-002232-1-2 CEVS: 353870901-863-000380-1-6 CEVS: 353870901-863-000380-1-6 Data de Validade: 27/08/2027 Razão Social: FRANCISCO DIMAS TRANQUILIN CNPJ/CPF: 01593431864 Endereço: RUA JOSÉ FERRAZ DE CAMARGO, 477 SÃO DIMAS Município: PIRACICABA CEP: 13416-060 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO DIMAS TRANQUILIN CPF: 01593431864 Resp. Técnico: FRANCISCO DIMAS TRANQUILIN CPF: 01593431864 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:26912 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 138372/2026 Data de Protocolo: 24/07/2026 CEVS: 353870901-863-000380-1-6 CEVS: 353870901-863-000380-1-6 CEVS: 353870901-863-000380-1-6 CEVS: 353870901-863-000380-1-6 Data de Validade: 27/08/2027 Razão Social: FRANCISCO DIMAS TRANQUILIN CNPJ/CPF: 01593431864 Endereço: RUA JOSÉ FERRAZ DE CAMARGO, 477 SÃO DIMAS Município: PIRACICABA CEP: 13416-060 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO DIMAS TRANQUILIN CPF: 01593431864 Resp. Técnico: FRANCISCO DIMAS TRANQUILIN CPF: 01593431864 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:26912 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 138372/2026 Data de Protocolo: 24/07/2026 CEVS: 353870901-863-000380-1-6 CEVS: 353870901-863-000381-1-3 CEVS: 353870901-863-000380-1-6 Data de Validade: 27/08/2027 Razão Social: FRANCISCO DIMAS TRANQUILIN CNPJ/CPF: 01593431864 Endereço: RUA JOSÉ FERRAZ DE CAMARGO, 477 SÃO DIMAS Município: PIRACICABA CEP: 13416-060 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO DIMAS TRANQUILIN CPF: 01593431864 Resp. Técnico: FRANCISCO DIMAS TRANQUILIN CPF: 01593431864 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:26912 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 146195/2026 Data de Protocolo: 05/08/2026 CEVS: 353870901-477-000629-1-0 Data de Validade: 20/08/2027 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ/CPF: 54.375.647/0141-87 Endereço: Avenida RAPOSO TAVARES, 2648 Jardim Glória Município: PIRACICABA CEP: 13401-457 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: JULIANA DE SOUZA MATOS CPF: 39056811886 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:120083 UF:SP Resp. Técnico: RAFAELA SCARPARI SIMOES CPF: 39120095899 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:98569 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 147226/2026 Data de Protocolo: 06/08/2026 CEVS: 353870901-851-001616-1-6 Data de Validade: 27/08/2027 Razão Social: BERCARIO ESPACO CRESCER PIRACICABA LTDA CNPJ/CPF: 34.859.295/0001-78 Endereço: Rua ALFERES JOSÉ CAETANO, 1980 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-126 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANA ROMANO ELIAS SILVEIRA CPF: 02780749873 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 062524/2026 Data de Protocolo: 09/04/2026 CEVS: 353870901-863-000419-1-2 Data de Validade: 31/08/2027 Razão Social: SELMA ALLEONI CNPJ/CPF: 05548806874 Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 409 AP 22 3ANDAR CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13419-100 UF: SP Resp. LEGAL: SELMA ALLEONI CPF: 05548806874 Resp. Técnico: SELMA ALLEONI CPF: 05548806874 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:45386 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 31 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 110475/2026 Data de Protocolo: 15/06/2026 CEVS: 353870901-863-003393-1-8 Data de Validade: 31/08/2027 Razão Social: ADILSON LUIZ BATTAGLIA CRISP CNPJ/CPF: 05219501801 Endereço: Rua GUAPORÉ, 96 Higienópolis Município: PIRACICABA CEP: 13417-290 UF: SP Resp. LEGAL: ADILSON LUIZ BATTAGLIA CRISP CPF: 05219501801 Resp. Técnico: ADILSON LUIZ BATTAGLIA CRISP CPF: 05219501801 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:68748 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 31 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 132728/2026 Data de Protocolo: 15/07/2026 CEVS: 353870901-562-000483-1-3 Data de Validade: 31/08/2027 Razão Social: F&F CO ALIMEN-TACAO LTDA CNPJ/CPF: 28.468.289/0015-92 Endereço: Avenida CORÉIA DO SUL, 1200 Capim Fino Município: PIRACICABA CEP: 13413-130 UF: SP Resp. LEGAL: VICTOR SANTOS FRANCO CPF: 38837683839 Resp. Técnico: HELOIZA PASSOS DA SILVA CPF: 33791283847 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:84365 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 31 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 134692/2026 Data de Protocolo: 20/07/2026 CEVS: 353870901-863-001516-1-0 Data de Validade: 31/08/2027 Razão Social: SYLVIO DA CUNHA MARTINS CNPJ/CPF: 18418392134 Endereço: AV. INDEPENDENCIA, 940 SALA 91 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: SYLVIO DA CUNHA MARTINS CPF: 18418392134 Resp. Técnico: SYLVIO DA CUNHA MARTINS CPF: 18418392134 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:32544 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 31 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 102463/2026 Data de Protocolo: 03/06/2026 CEVS: 353870901-863-002281-1-7 Data de Validade: 31/08/2027 Razão Social: UROLIFE SERVICOS MEDICOS LIMITADA CNPJ/CPF: 13.025.998/0001-20 Endereço: Rua ALFREDO GUEDES, 279 Alemães Município: PIRACICABA CEP: 13419-285 UF: SP Resp. LEGAL: ROGERIO CARDOSO DA SILVA CPF: 18859274877 Resp. Técnico: ROGERIO CARDOSO DA SILVA CPF: 18859274877 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:115759 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 31 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 104083/2026 Data de Protocolo: 08/06/2026 CEVS: 353870901-960-000930-1-7 Data de Validade: 31/08/2027 Razão Social: KATHELLYN MOREIRA LTDA CNPJ/CPF: 54.030.836/0001-68 Endereço: Avenida DOUTOR JOÃO TEODORO, 620 sala 02 Vila Rezende Município: PIRACICABA CEP: 13405-240 UF: SP Resp. LEGAL: KATHELLYN KAROLINY MOREIRA BORGES CPF: 49549878813 Resp. Técnico: KATHELLYN KAROLINY MOREIRA BORGES CPF: 49549878813 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:58600 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 31 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 152298/2026 Data de Protocolo: 13/08/2026 CEVS: 353870901-863-003188-1-7 Data de Validade: 31/08/2027 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 2600 2626 Alemães Município: PIRACICABA CEP: 13416-240 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO LAPOSTA AGUIAR CPF: 37067961807 Resp. Técnico: LILIAN BERTA RIHS PERIANES CPF: 25588213858 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:72111 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 31 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 147231/2026 Data de Protocolo: 06/08/2026 CEVS: 353870901-851-001641-1-9 Data de Validade: 31/08/2027 Razão Social: BERCARIO ESPACO CRESCER PIRACICABA LTDA CNPJ/CPF: 34.859.295/0002-59 Endereço: Rua ALFERES JOSÉ CAETANO, 1947 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-126 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANA ROMANO ELIAS SILVEIRA CPF: 02780749873 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 31 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 145337/2026 Data de Protocolo: 05/08/2026 CEVS: 353870901-863-003039-1-7 Data de Validade: 31/08/2027 Razão Social: WESLEY VIEIRA DE SOUZA CNPJ/CPF: 36877885805 Endereço: Rua ALMIRANTE BARROSO, 338 sala 06 São Judas Município: PIRACICABA CEP: 13416-398 UF: SP Resp. LEGAL: WESLEY VIEIRA DE SOUZA CPF: 36877885805 Resp. Técnico: WESLEY VIEIRA DE SOUZA CPF: 36877885805 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:106040 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 31 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 136221/2026 Data de Protocolo: 21/07/2026 CEVS: 353870901-864-000332-1-9 CEVS: 353870901-864-000332-1-9 CEVS: 353870901-864-000332-1-9 CEVS: 353870901-864-000332-1-9 CEVS: 353870901-864-000332-1-9 CEVS: 353870901-864-000332-1-9 CEVS: 353870901-864-000332-1-9 CEVS: 353870901-864-000332-1-9 CEVS: 353870901-864-000332-1-9 CEVS: 353870901-864-000332-1-9

864-000332-1-9 Data de Validade: 31/08/2027 Razão Social: DPI RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ/CPF: 04.555.753/0001-14 Endereço: Avenida DONA LÍDIA, 443 Vila Rezende Município: PIRACICABA CEP: 13405-235 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA FÁTIMA SILVA HAITER CPF: 10407244859 Resp. Técnico: CLAUDIA FÁTIMA SILVA HAITER CPF: 10407244859 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42395 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 31 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 136221/2026 Data de Protocolo: 21/07/2026 CEVS: 353870901-864-000335-1-0 CEVS: 353870901-864-000332-1-9 CEVS: 353870901-864-000332-1-9 Data de Validade: 31/08/2027 Razão Social: DPI RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ/CPF: 04.555.753/0001-14 Endereço: Avenida DONA LÍDIA, 443 Vila Rezende Município: PIRACICABA CEP: 13405-235 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA FÁTIMA SILVA HAITER CPF: 10407244859 Resp. Técnico: CLAUDIA FÁTIMA SILVA HAITER CPF: 10407244859 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42395 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 31 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 136221/2026 Data de Protocolo: 21/07/2026 CEVS: 353870901-864-000332-1-9 CEVS: 353870901-864-000365-1-0 CEVS: 353870901-864-000332-1-9 Data de Validade: 31/08/2027 Razão Social: DPI RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ/CPF: 04.555.753/0001-14 Endereço: Avenida DONA LÍDIA, 443 Vila Rezende Município: PIRACICABA CEP: 13405-235 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA FÁTIMA SILVA HAITER CPF: 10407244859 Resp. Técnico: CLAUDIA FÁTIMA SILVA HAITER CPF: 10407244859 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42395 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 31 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 134138/2026 Data de Protocolo: 17/07/2026 CEVS: 353870901-863-003414-1-0 CEVS: 353870901-863-003415-1-7 CEVS: 353870901-863-003414-1-0 Data de Validade: 31/08/2027 Razão Social: DEBORA CRISTINA PULLA OLIVATTI CNPJ/CPF: 25088291884 Endereço: Rua VOTUPORANGA, 57 CECAP Município: PIRACICABA CEP: 13421-455 UF: SP Resp. LEGAL: DÉBORA CRISTINA PULLA OLIVATTI CPF: 25088291884 Resp. Técnico: DÉBORA CRISTINA PULLA OLIVATTI CPF: 25088291884 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:106825 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 31 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 134138/2026 Data de Protocolo: 17/07/2026 CEVS: 353870901-863-003414-1-0 CEVS: 353870901-863-003414-1-0 CEVS: 353870901-863-003414-1-0 Data de Validade: 31/08/2027 Razão Social: DEBORA CRISTINA PULLA OLIVATTI CNPJ/CPF: 25088291884 Endereço: Rua VOTUPORANGA, 57 CECAP Município: PIRACICABA CEP: 13421-455 UF: SP Resp. LEGAL: DÉBORA CRISTINA PULLA OLIVATTI CPF: 25088291884 Resp. Técnico: DEBORA CRISTINA PULLA OLIVATTI CPF: 25088291884 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:106825 UF:SP Resp. Técnico: FABRICIO MARCELO OLIVATTI CPF: 09551918827 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:46063 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 31 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 120437/2026 Data de Protocolo: 24/06/2026 CEVS: 353870901-863-003399-1-1 Data de Validade: 31/08/2027 Razão Social: MASP CLINICA IMUNOLOGICA LTDA CNPJ/CPF: 42.216.290/0001-55 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 2563 Vila Independência Município: PIRACICABA CEP: 13416-240 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA A. DE SOUZA PACHANI CPF: 37009175896 Resp. Técnico: MARIANA A. DE SOUZA PACHANI CPF: 37009175896 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:175086/SP UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 31 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 115479/2026 Data de Protocolo: 19/06/2026 CEVS: 353870901-109-000184-1-4 Data de Validade: 31/08/2027 Razão Social: ALIMENTOS CONVITTA LTDA CNPJ/CPF: 26.926.268/0001-42 Endereço: Rua GOIÂNIA, 41 Parque Primeiro de Maio Município: PIRACICABA CEP: 13425-320 UF: SP Resp. LEGAL: BARBARA CARSA DE ANDRADE CPF: 39478450816 Resp. Técnico: BEATRIZ VICENTINE DE ALMEIDA CPF: 36830179882 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:365783 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 31 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 095125/2026 Data de Protocolo: 25/05/2026 CEVS: 353870901-864-000184-1-4 Data de Validade: 31/08/2027 Razão Social: UNIMED PIRACICABA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44.803.922/0002-93 Endereço: RUA ANTONIA PAZINATO STURION, 1221 JD PETROPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO JOUSSEF CPF: 05180202825 Resp. Técnico: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES KRIZICH CPF: 28716818806 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112539 UF:SP Resp. Técnico: CAMILA ALMEIDA DO AMARAL KRIZICH CPF: 92780466120 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:170850 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 31 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 058194/2026 Data de Protocolo: 02/04/2026 CEVS: 353870901-863-003390-1-6 Data de Validade: 31/08/2027 Razão Social: CAMILA RASERA RODRIGUES BERNARDI CNPJ/CPF: 59.809.896/0001-05 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 546 Sala 23 - Cond Ed Avenida Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA RASERA RODRIGUES BERNARDI CPF: 45576989805 Resp. Técnico: CAMILA RASERA RODRIGUES BERNARDI CPF: 45576989805 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:SP-169168-PV UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 31 de Agosto de 2026

Despacho do Diretor

Prot. nº 1182025/26
Recanto De Artemis - Instituição De Longa Permanência De Idosos Ltda
Rua José Ferreira Filho, 1800 – Jardim Itaigaba - Artemis
Auto de imposição de penalidade de multa nº 1818 série AH
Expedido em 04/08/2026

Prot. nº 95593/26
ELAINE CRISTINA STOREL MIRANDA LTDA
Rua Prudente de Moraes, 509 – Centro
Auto de imposição de penalidade de multa nº 1725 série AD
Expedido em 21/07/2026

Prot. nº 150643/26
M.R de Oliveira Junior Armazén Bongue
Av. das Ondas, 4939 – Jd. São Francisco
Auto de infração nº 1839 série AH
Expedido em 11/08/2026

Prot. nº 153590/26
FIGUEIREDO SERVICOS MEDICOS LTDA
Av. Carlos Botelho nº770 – B. São Dimas
Auto de infração nº 1591 série AH
Expedido em 14/08/2026

Prot. nº 153590/26
FIGUEIREDO SERVICOS MEDICOS LTDA
Av. Carlos Botelho nº770 – B. São Dimas
Auto de imposição de penalidade de interdição total do estabelecimento nº 225 série AD
Expedido em 14/08/2026

Prot. nº 137335/26
CONVIVIO NOVA CASA LTDA
Rua Joana D'Arc, 595 – Jd Monumento
Auto de imposição de penalidade de multa nº 1819 série AD
Expedido em 13/08/2026

Prot. nº 161458/26
ESTANCIA TERAPEUTICA DOLCE VITTA LTDA
Rua Francisco Togni, 201 – Sta Terezinha
Auto de infração nº 1471 série AH
Expedido em 25/08/2026

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Termo de Inutilização nº 2442 – Série AH
Prefeitura do Município de Piracicaba - Farmácia Tupi
Rua Piracicaba, s/n – Bairro Tupi
Farmácia de Privativa
Arquivado 06/08/2026

Termo de Inutilização nº 1157 – Série AH
Irmandade da Santa Casa de Piracicaba
Av. Independência, 953 – Bairro Alto
Farmácia Hospitalar
Arquivado 01/09/2026

Termo de Inutilização nº 1160– Série AH
Vida Nova Farmácia de Manipulação
Av. Independência, 1205 – Bairro Alto
Drogaria
Arquivado 01/09/2026

Termo de Inutilização nº 2441 – Série AH
Irmandade da Santa Casa de Piracicaba
Av. Independência, 953 – Bairro Alto
Farmácia Hospitalar
Arquivado 01/09/2026

Termo de Inutilização nº 1164 – Série AH
Irmandade da Santa Casa de Piracicaba
Av. Independência, 953 – Bairro Alto
Farmácia Hospitalar
Arquivado 01/09/2026

Termo de Inutilização nº 1157 – Série AH
Droga Lídice Ltda
Av. Conceição, 870 – Vila Rezende
Drogaria
Arquivado 01/09/2026

Termo de Inutilização nº 1162 – Série AH
Prefeitura do Município de Piracicaba - Farmácia de Santa Terezinha
Rua Nicolau Zem, 220 – Santa Terezinha
Farmácia Privativa
Arquivado 01/09/2026

Termo de Inutilização nº 1169 – Série AH
HapVida Assistência Médica S.A.
Av. Carlos Botelho, 590 – São Dimas
Farmácia Hospitalar
Arquivado 01/09/2026

Termo de Inutilização nº 1154 – Série AH
Jayme Domingos Grizolia de Oliveira - ME
Rua Piracicaba, 9– Bairro Tupi
Drogaria
Arquivado 01/09/2026

Termo de Inutilização nº 1163 – Série AH
Hospital dos Fornecedores de Cana
Av. Barão de Valença, 716 – Vila Rezende
Farmácia Hospitalar
Arquivado 01/09/2026



Página: 2

PROTOCOLO MÉDICO: LINHA DE CUIDADO DA DOENÇA RENAL CRÔNICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Atenção Básica

AGOSTO
SMS/III/2026

Peça do processo/documento PMP 2026/160604, materializada por: G.P.V.B em 31/08/2026 16:37 CPF: ***.523.182-**

Pág. 1 de 34 - Documento assinado digitalmente por GORDANA PESSOA VILAS BOAS, FARID SAMAN, ALEX GONCALVES, HELIO DONIZETE ZANATTA, CLAUDIA SOUZA MIRANDA BARROS FONSECA, MARIANGELA DI DONATO CATANDI, GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR, GORDANA PESSOA VILAS BOAS. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/160604 e o código W0NFS48I.

FICHA TÉCNICA

Hélio Donizete Zanatta
Prefeito Municipal de Piracicaba

Gustavo Laposta de Aguiar
Secretário Municipal de Saúde

Dr. Farid Samaan
Médico Nefrologista e do Grupo de Planejamento da Secretaria de Saúde de São Paulo

Dra. Claudia Souza Miranda Barros Fonseca
Coordenadora Médica da Atenção Básica

Dra. Giordana Pessoa Vilas Boas
Apoio Técnico da Coordenação Médica da Atenção Básica

Pág. 2 de 34 - Documento assinado digitalmente por GORDANA PESSOA VILAS BOAS, FARID SAMAN, ALEX GONCALVES, HELIO DONIZETE ZANATTA, CLAUDIA SOUZA MIRANDA BARROS FONSECA, MARIANGELA DI DONATO CATANDI, GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR, GORDANA PESSOA VILAS BOAS. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/160604 e o código W0NFS48l.

COLABORADORES

Dr. Farid Samaan
Médico Nefrologista e do Grupo de Planejamento
da Secretaria de Saúde de São Paulo

Dr. Alex Gonçalves
Médico Nefrologista e Auditor da Santa Casa de Piracicaba

REVISORA

Dra. Mariângela Di Donato Catandi
Médica Auditora de Piracicaba

Pág. 3 de 34 - Documento assinado digitalmente por GORDANA PESSOA VILAS BOAS, FARID SAMAN, ALEX GONCALVES, HELIO DONIZETE ZANATTA, CLAUDIA SOUZA MIRANDA BARROS FONSECA, MARIANGELA DI DONATO CATANDI, GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR, GORDANA PESSOA VILAS BOAS. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/160604 e o código W0NFS48l.

SUMÁRIO	
ÍNDICE DE FIGURAS E TABELAS	5
1. INTRODUÇÃO:	1
1.1. EPIDEMIOLOGIA E RELEVÂNCIA:	1
1.2. CLASSIFICAÇÃO DA DRC:	3
2. DIAGNÓSTICO PRECOCE DA DRC:	5
2.1. AVALIAÇÃO LABORATORIAL:	5
2.2. NÍVEIS DE ATENÇÃO À SAÚDE:	7
2. RASTREAMENTO NA DRC:	10
3.1. FATORES DE RISCO EM POPULAÇÃO PEDIÁTRICA:	11
4. PREVENÇÃO A DOENÇA RENAL CRÔNICA:	13
4.1. PREVENÇÃO PRIMÁRIA:	13
4.2. PREVENÇÃO SECUNDÁRIA:	15
4.3. PREVENÇÃO TERCIÁRIA:	16
4.4. PREVENÇÃO QUATERNÁRIA:	21
5. CLASSIFICAÇÃO DE PRIORIDADE:	22
3.1. NÃO PRIORITÁRIO:	22
3.2. PRIORITÁRIO:	22
6. ANEXOS	24
6.1. FLUXOGRAMA MUNICIPAL	24
6.2. PREENCHIMENTO DA REQUISIÇÃO VIA SADT	25
6.3. SOLICITAÇÃO VIA PRONTUÁRIO ELETRÔNICO VIGENTE	26
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:	27

Pág. 4 de 34 - Documento assinado digitalmente por GORDANA PESSOA VILAS BOAS, FARID SAMAN, ALEX GONCALVES, HELIO DONIZETE ZANATTA, CLAUDIA SOUZA MIRANDA BARROS FONSECA, MARIANGELA DI DONATO CATANDI, GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR, GORDANA PESSOA VILAS BOAS. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/160604 e o código W0NFS48l.

ÍNDICE DE FIGURAS E TABELAS	
Figura 1 - Classificação da DRC.....	4
Tabela 1 - Exames laboratoriais de rastreio de DRC.....	6
Tabela 2 – Cálculo da TFG.....	6
Tabela 3 – Medicamentos de acordo com o estágio da doença renal crônica.....	19
Figura 2 – Avaliação do doente renal crônico da APS e encaminhamento de casos prioritários.....	23
Figura 3 – Preenchimento mínimo da SADT.....	24
Figura 4 – Preenchimento no prontuário eletrônico vigente.....	25

1. INTRODUÇÃO:

As doenças renais podem apresentar-se sob duas formas principais: aguda ou crônica. De acordo com a *Kidney Disease: Improving Global Outcomes* (KDIGO), considera-se doença renal crônica (DRC) toda condição que persiste por período igual ou superior a três meses (≥ 90 dias), caracterizada por redução da taxa de filtração glomerular (TFG) ou presença de marcadores de lesão renal, de forma isolada ou associada.¹

A DRC pode manifestar-se por TFG inferior a 60 mL/min/1,73 m² por mais de três meses, ou pela presença de marcadores de dano renal persistentes nesse mesmo intervalo, independentemente do valor da TFG. Entre esses marcadores incluem-se albuminúria aumentada, alterações estruturais detectadas por imagem, ou anormalidades histológicas ou urinárias persistentes.¹

É fundamental distinguir a DRC de outras condições relacionadas à perda da função renal, como a injúria renal aguda (IRA), que ocorre em questão de horas ou dias, e a insuficiência renal rapidamente progressiva que evolui ao longo de semanas.^{1,2}

Ressalta-se que tanto a redução da TFG quanto o aumento da albuminúria são, em geral, assintomáticos, permanecendo silenciosos até fases avançadas da doença. Dessa forma, a identificação precoce depende essencialmente da realização de exames laboratoriais periódicos, especialmente em populações de risco.^{1,2,3}

1.1. EPIDEMIOLOGIA E RELEVÂNCIA:

A DRC representa um importante problema de saúde pública global, com aumento progressivo de sua incidência e prevalência em diversos países. Estimativas internacionais indicam que entre 8% e 16% da população adulta mundial apresenta algum grau de disfunção renal, reforçando a relevância epidemiológica da doença e sua associação com elevada morbimortalidade.^{3,4}

No Brasil, dados da Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN) e do Ministério da Saúde indicam prevalência estimada de 6 a 10% da população adulta, com tendência de aumento associada ao envelhecimento populacional e à maior prevalência de diabetes mellitus, hipertensão arterial sistêmica e obesidade, que são os principais fatores de risco para o desenvolvimento da DRC.^{5,6}

De acordo com o DATASUS (2023), mais de 140 mil pacientes encontram-se atualmente em terapia renal substitutiva no país, com crescimento anual médio de 5% no número de pacientes em diálise. Esses dados evidenciam não apenas a magnitude da doença, mas também o impacto econômico e assistencial significativo sobre o Sistema Único de Saúde (SUS).^{5,7}

A DRC está associada a maior risco cardiovascular, redução da qualidade de vida, aumento da mortalidade precoce e custos elevados de tratamento, especialmente em estágios avançados. Por esse motivo, o manejo clínico eficaz e o diagnóstico precoce na Atenção Primária à Saúde são fundamentais para retardar a progressão da doença, reduzir complicações e otimizar recursos assistenciais.^{1,3,4}

O presente protocolo tem como objetivo estabelecer diretrizes técnicas e operacionais para o rastreamento, diagnóstico, estratificação e acompanhamento de pacientes com DRC no âmbito da APS do município de Piracicaba.

Busca-se, por meio deste documento, padronizar condutas clínicas, garantir a integração entre os níveis de atenção e promover o manejo adequado e precoce dos fatores de risco, de forma a reduzir a progressão da DRC e suas complicações associadas.

Além disso, o protocolo visa embasar as equipes multiprofissionais na tomada de decisão clínica e no encaminhamento adequado dos casos, fortalecendo a linha de cuidado das condições crônicas e aprimorando a coordenação do cuidado no território.

1.2. CLASSIFICAÇÃO DA DRC:

A classificação da DRC é baseada na integração entre três eixos principais de avaliação:¹

- Grau de redução da taxa de filtração glomerular (TFG);¹
- Nível de albuminúria;¹
- Presença de marcadores persistentes de lesão renal estrutural ou funcional.¹

Esse modelo de classificação foi proposto e consolidado pela *Kidney Disease: Improving Global Outcomes* (KDIGO) e é amplamente utilizado na prática nefrológica, sendo também amplamente aceito pela Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN) e pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC/Ministério da Saúde), por permitir uma estratificação precisa do risco de progressão da DRC e de eventos cardiovasculares associados.

A classificação da DRC também pode acontecer diante da presença de marcadores de dano renal persistentes nesse mesmo intervalo (3 meses), independentemente do valor da TFG. Esses marcadores incluem:^{1,6}

- Albuminúria aumentada (relação albumina/creatinina ≥ 30 mg/g);^{1,6}
- Alterações urinárias persistentes, como proteinúria, hematúria dismórfica e tubulopatias (ex.: glicosúria, fosfatúria, acidose tubular);^{1,6}
- Alterações anatômicas identificadas por exames de imagem, como cistos renais, dilatações pielocalicinais e cálculos;^{1,6}
- Achados histológicos compatíveis com lesão renal crônica (glomeruloesclerose, fibrose intersticial, atrofia tubular, espessamento ou duplicação das membranas basais glomerulares e tubulares, inflamação intersticial crônica e esclerose e hialinose arteriolar).^{1,6}



A combinação entre a categoria de TFG (G1 a G5) e a categoria de albuminúria (A1 a A3) permite definir o grau global de risco para progressão da DRC, classificado como baixo, moderado, alto ou muito alto, conforme apresentado no quadro abaixo: ^{1,6}

Figura 1 - Classificação da DRC

KDIGO: Prognóstico da DRC por TFGe e categorias de albuminúria				Categorias de albuminúria persistente		
				Descrição e faixa		
				A1	A2	A3
				Normal a levemente aumentada <30 mg/g <3 mg/mmol	Moderadamente aumentada 30–300 mg/g 3–30 mg/mmol	Severamente aumentada >300 mg/g >30 mg/mmol
Categorias de TFG (ml/min/1.73 m²) Descrição e faixa	G1	Normal ou elevada	≥90			
	G2	Levemente diminuída	60–89			
	G3a	Levemente a moderadamente diminuída	45–59			
	G3b	Moderadamente a severamente diminuída	30–44			
	G4	Severamente diminuída	15–29			
	G5	Insuficiência renal	<15			

Fonte: KDIGO 2024

Esse sistema de cores (verde, amarelo, laranja e vermelho), padronizado internacionalmente pela KDIGO, sintetiza de forma visual o risco cumulativo de perda de função renal e mortalidade cardiovascular, orientando a intensidade do acompanhamento clínico e a necessidade de encaminhamento especializado. ^{1,6}

O uso dessa classificação padronizada no âmbito municipal favorece a uniformização das condutas clínicas, facilita a comunicação entre os níveis de atenção e subsidia decisões de regulação e acompanhamento dos casos crônicos. ⁶ Além disso, permite identificar precocemente pacientes de maior risco, otimizando a priorização do cuidado e o uso racional dos recursos assistenciais. ^{1,6}

2. DIAGNÓSTICO PRECOCE DA DRC:

O diagnóstico precoce da DRC é uma das estratégias mais eficazes para reduzir a mortalidade, as complicações e as internações hospitalares associadas à doença.^{3,6} A detecção em estágios iniciais permite intervenções oportunas, capazes de retardar a progressão da disfunção renal e minimizar o impacto cardiovascular e metabólico decorrente da DRC.^{1,6}

A detecção precoce de doenças crônicas, incluindo a DRC, oferece maiores oportunidades de reduzir a morbimortalidade, uma vez que o tratamento pode ser instituído ainda nas fases iniciais do curso clínico.¹

Devido à progressão silenciosa e assintomática da DRC, o rastreamento sistemático de indivíduos com fatores de risco constitui o único método eficaz de diagnóstico em estágios precoces. A testagem periódica desses grupos possibilita o início oportuno de medidas terapêuticas e o acompanhamento longitudinal adequado na APS.^{1,6}

2.1. AVALIAÇÃO LABORATORIAL:

O rastreamento laboratorial deve incluir a avaliação da função renal e da presença de lesão glomerular, seguindo os parâmetros recomendados internacionalmente pela KDIGO e incorporados às diretrizes nacionais de cuidado à DRC^{1,6}, em consonância com as orientações técnico-científicas da SBN.⁵



Tabela 1 - Exames laboratoriais de rastreio de DRC

Exames	Nível de proteinúria		
	Leve	Moderado	Severa
Urina I (proteínas)	ausentes ou traços	1+	2+ ou 3+
Relação albumina/creatinina (RAC) *microalbuminúria*	< 30mg/g	30-300mg/g	> 300mg/g
Relação proteína/creatinina	<0,2g/g	0,2-1,0g/g	>1,0g/g
Proteinúria de 24h	< 150mg	150-500mg	> 500mg
Albuminúria de 24h	< 30mg	30-300mg	> 300mg

Fonte: KDIGO 2024

A TFG deve ser estimada a partir da creatinina sérica, exame simples e amplamente disponível na rede pública.⁶ O cálculo é realizado automaticamente pelo Laboratório, utilizando a equação CKD-EPI (*Chronic Kidney Disease Epidemiology Collaboration*), método atualmente recomendado por sua maior acurácia em diferentes faixas de TFG e populações.¹ Essa estimativa permite avaliar a função glomerular de forma padronizada, identificar reduções discretas e progressivas da função renal, além de, classificar os estágios da doença renal crônica conforme os critérios da KDIGO.¹

Tabela 2 - Cálculo da TFG

Equação	Ano	idade	Sexo	Creatinina	Fórmula
CKD-EPI	2021	> 18 anos	FEM.	CrS ≤ 0,7	142 x (CrS/0,7) ^{-0,241} x (0,994) ^{idade} x 1,012
				CrS > 0,7	142 x (CrS/0,7) ^{-1,200} x (0,994) ^{idade} x 1,012
			MASC.	CrS ≤ 0,9	142 x (CrS/0,9) ^{-0,302} x (0,994) ^{idade}
				CrS > 0,9	142 x (CrS/0,9) ^{-1,200} x (0,994) ^{idade}

Fonte: N Engl J Med. 2021; Ann Intern Med. 2009; Ann Intern Med. 1999; Nephron. 1976;

A pesquisa de microalbuminúria em amostra isolada de urina (RAC) configura um método sensível para identificar lesão glomerular incipiente,

Pág. 11 de 34 - Documento assinado digitalmente por GORDANA PESSOA VILAS BOAS, FARID SAMAN, ALEX GONCALVES, HELIO DONIZETE ZANATTA, CLAUDIA SOUZA MIRANDA BARROS FONSECA, MARIANGELA DI DONATO CATANDI, GUSTAVO LAPOSTO DE AGUIAR, GORDANA PESSOA VILAS BOAS. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/160604 e o código W0NFS48l.

especialmente em pacientes hipertensos e diabéticos, mesmo quando a TFG ainda se mantém dentro da faixa de normalidade.^{1,6}

Reavaliação dos resultados alterados devem acontecer após um intervalo mínimo de três meses, para confirmar a cronicidade das alterações e excluir causas transitórias, como infecção urinária, exercício físico intenso ou desidratação.^{1,6}

A adoção sistemática dessas medidas na Atenção Primária à Saúde é essencial para identificar precocemente indivíduos com DRC subclínica, possibilitando intervenções preventivas eficazes e redução do número de casos que evoluem para estágios avançados e necessidade de terapia renal substitutiva.^{1,6}

2.2. NÍVEIS DE ATENÇÃO À SAÚDE:

O cuidado ao paciente com DRC deve ocorrer de forma integrada e contínua entre os diferentes níveis de atenção à saúde, com fluxos bem definidos e comunicação efetiva entre as equipes assistenciais. A abordagem intersetorial e multiprofissional é essencial para garantir o diagnóstico precoce, o acompanhamento longitudinal e o tratamento adequado, conforme a gravidade do quadro clínico.

A rede pública de saúde do município de Piracicaba deve dispor de profissionais capacitados em todos os níveis de atenção, assegurando o manejo clínico seguro e a referência da APS ao especialista de forma oportuna dos casos classificados a partir de G3a, conforme os critérios de estratificação da KDIGO.

As atribuições de cada nível de atenção são descritas a seguir:

Atenção Primária à Saúde (APS): É a porta de entrada preferencial do usuário no sistema de saúde, responsável pela identificação precoce dos

indivíduos com risco ou suspeita de DRC e pelo rastreamento sistemático da população-alvo. Compete às equipes da APS:

- Identificar pessoas com fatores de risco (hipertensão, diabetes, obesidade, doenças cardiovasculares, uso crônico de nefrotóxicos etc.);
- Solicitar exames de rastreamento (creatinina, ureia, urina tipo I e microalbuminúria em amostra isolada - RAC);
- Confirmar alterações laboratoriais após três meses de intervalo do primeiro exame de rastreio;
- Classificar o estágio da DRC conforme o índice da KDIGO;
- Implementar ações de controle de fatores de risco modificáveis aos pacientes portadores de DRC;
- Garantir o acompanhamento longitudinal e o registro em prontuário eletrônico dos pacientes com classificação em estágios iniciais (G1 e G2);
- Matriciar os casos G4 e G5 encontrados no território com a Central de Regulação Ambulatorial via telefone (3417-3979) ou email (centrus.saudeweb@gmail.com) para seguimento no ambulatório de pré-dialíticos.
- Encaminhar os casos ao médico nefrologista conforme critérios definidos neste protocolo.

Atenção Secundária (especializada): corresponde ao atendimento ambulatorial especializado em nefrologia, sendo responsável por avaliar e acompanhar pacientes com DRC confirmada (G3a – G3b), bem como pelo manejo de casos de complicações intermediárias. As principais atribuições incluem:

- Receber os encaminhamentos provenientes da APS com diagnóstico confirmado de DRC;
- Reavaliar exames laboratoriais e complementares, ajustando o plano terapêutico conforme estágio da DRC e comorbidades do paciente;

- Apoiar tecnicamente a APS por meio de matriciamento quando necessário;
- Definir, quando necessário, o encaminhamento para o ambulatório de pré-dialíticos da Santa Casa de Piracicaba (atenção terciária) em momento oportuno ao seguimento do paciente com DRC;
- Realizar contrarreferência qualificada com os demais níveis de atenção, em especial, a Atenção Primária para garantir a continuidade do cuidado.

Atenção Terciária (alta complexidade): Engloba os serviços de referência voltados para o manejo de casos avançados (G4 e G5) e complicações graves. Entre suas responsabilidades estão:

- Receber pacientes encaminhados pela atenção Primária e Secundária de acordo com a classificação da DRC conforme os critérios da KDIGO;
- Receber os pacientes encaminhados pela Rede de Urgência e Emergência (RUE) que se encontram com necessidade de terapia renal substitutiva (diálise peritoneal ou hemodiálise) e dar seguimento no cuidado intra-hospitalar deste paciente;
- Articular a alta hospitalar com a APS visando seguimento estruturado e longitudinal deste paciente;
- Avaliar a gravidade da doença e definir a necessidade de terapia renal substitutiva;
- Realizar o seguimento especializado e a avaliação pré-transplante;
- Realizar a contrarreferência qualificada com os demais níveis, garantindo a continuidade do cuidado.

Essa integração entre os três níveis de atenção é essencial para fortalecer a linha de cuidado da DRC, otimizar recursos e assegurar a assistência integral, equânime e contínua às pessoas acompanhadas na rede municipal de saúde de Piracicaba.

2. RASTREAMENTO NA DRC:

Este protocolo aplica-se a todos os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) atendidos na rede municipal de Piracicaba, com foco principal nos adultos e idosos pertencentes a grupos de risco para o desenvolvimento de DRC, incluindo:

- Hipertensão arterial sistêmica (HAS); ^{1,6}
- Diabetes mellitus (DM1 e DM2); ^{1,6}
- Obesidade; ^{1,6}
- Doenças cardiovasculares (DCV), incluindo insuficiência cardíaca e doença coronariana; ^{1,6}
- Doenças cerebrovasculares; ^{1,6}
- Histórico de injúria renal aguda (IRA) ou doença renal aguda (DRA), especialmente quando recorrente; ^{1,6}
- Histórico familiar de DRC ou doença renal hereditária; ^{1,6}
- Uso crônico de medicamentos nefrotóxicos, como anti-inflamatórios não esteroidais - AINE; ^{1,6}
- Doenças autoimunes sistêmicas, como lúpus eritematoso sistêmico; ^{1,6}
- Idade ≥ 60 anos; ^{1,6}
- Glomerulopatias; ^{20,21}
- Histórico pessoal e/ou familiar de neoplasias. ^{1,6}

Em especial, a KDIGO e a American Diabetes Association (ADA) recomendam: ^{1,8}

- Para diabetes tipo 2 (DM2): iniciar o rastreamento no momento do diagnóstico, uma vez que alterações renais frequentemente já estão presentes nessa fase; ^{1,8}
- Para diabetes tipo 1 (DM1): o rastreamento deve começar cinco anos após o diagnóstico, sendo repetido anualmente. ^{1,8}

Pacientes com episódios prévios de injúria renal aguda também devem ser acompanhados de forma sistemática entre 1 a 3 meses após o evento, dada a alta probabilidade de evolução para DRC crônica.^{1,6}

Entre os grupos de risco destacados, merecem especial atenção os pacientes com glomerulopatias, tendo em vista sua relevância epidemiológica e seu potencial de progressão para doença renal crônica. Essas doenças constituem a terceira principal causa de doença renal crônica terminal em pacientes em diálise no Brasil.²⁰ A suspeita diagnóstica fundamenta-se principalmente na identificação de alterações urinárias, frequentemente assintomáticas, caracterizadas por proteinúria persistente e hematúria em exames simples de urina, podendo estar associadas à presença de dismorfismo eritrocitário e cilindros hemáticos.²¹ A identificação e a quantificação precoces dessas alterações são fundamentais, uma vez que o excesso de proteínas filtradas pelos glomérulos atua como importante fator de agressão e inflamação celular, contribuindo diretamente para a progressão da lesão renal e para a aceleração da perda da função renal.²¹

3.1. FATORES DE RISCO EM POPULAÇÃO PEDIÁTRICA:

Este protocolo também se aplica às crianças e adolescentes atendidos na rede municipal de saúde, especialmente àqueles pertencentes a grupos de risco para o desenvolvimento de DRC. Nessa faixa etária, o rastreamento precoce é fundamental, uma vez que a identificação e o manejo oportunos de fatores predisponentes podem evitar a progressão para estágios avançados da doença e reduzir complicações a longo prazo.¹

As condições clínicas prioritárias para o rastreamento de DRC em crianças e adolescentes incluem:

- Baixo peso ao nascer (≤ 2.500 g);¹
- Prematuridade;¹



- Histórico de injúria renal aguda (IRA); ¹
- Hipertensão arterial sistêmica (HAS); ¹
- Diabetes mellitus, particularmente o tipo 1, que requer rastreamento periódico a partir de cinco anos de diagnóstico;^{1,8}
- Obesidade infantil. ¹

4. PREVENÇÃO A DOENÇA RENAL CRÔNICA:

A prevenção da DRC deve ser compreendida como parte do cuidado contínuo às condições crônicas no âmbito do SUS, orientando-se pelos quatro níveis de prevenção em saúde (primária, secundária, terciária e quaternária) articulados de forma integrada na APS.^{9,10}

Considerando que a DRC apresenta caráter progressivo e está associada a complicações clínicas relevantes, evolução silenciosa em seus estágios iniciais, potencial risco cardiovascular e impactos sociais e econômicos significativos, a adoção de estratégias preventivas constitui eixo central para reduzir sua incidência, retardar a progressão, minimizar complicações e evitar intervenções desnecessárias.⁹

Dessa forma, tais ações devem permear todos os pontos da rede de atenção, com especial ênfase na APS, integrando promoção à saúde, vigilância de fatores de risco, rastreamento oportuno, diagnóstico precoce, manejo clínico adequado e cuidados proporcionais ao contexto e às necessidades de cada pessoa.¹⁰

4.1. PREVENÇÃO PRIMÁRIA:

A prevenção da DRC baseia-se em estratégias de promoção da saúde e modificação de fatores de risco comportamentais e metabólicos. A adoção de hábitos de vida saudáveis é fundamental para preservar a função renal e reduzir a incidência de doenças crônicas não transmissíveis associadas, como hipertensão arterial e diabetes mellitus.^{9,10} As principais medidas incluem:

Alimentação saudável: priorizar o consumo de alimentos *in natura* e minimamente processados, ricos em fibras, vitaminas e minerais, evitando produtos ultraprocessados, bebidas açucaradas e alimentos com alto teor de conservantes ou aditivos químicos;^{9,11,12}

Fontes naturais de potássio: o potássio atua como importante regulador da função renal, do equilíbrio eletrolítico e da pressão arterial, sendo essencial na manutenção da homeostase cardiovascular.^{1,12}

Deve-se incentivar o consumo regular de alimentos fontes naturais de potássio, como banana, laranja, melão, mamão, abacate, batata, cenoura, espinafre, brócolis, feijão e outras leguminosas, dentro de uma dieta equilibrada e variada.¹¹

A ingestão deve sempre respeitar as restrições alimentares específicas de cada paciente, sobretudo em casos de DRC estabelecida, para evitar hipercalemia e outros distúrbios metabólicos;¹

Reduzir o consumo de sódio: o excesso de sódio está diretamente relacionado ao desenvolvimento e agravamento da hipertensão arterial sistêmica, além de contribuir para a progressão da DRC e aumento do risco cardiovascular.^{1,12}

Recomenda-se manter a ingesta reduzida de sódio, preferencialmente inferior a 2 g/dia, o equivalente a aproximadamente 5 g de sal de cozinha (1 colher de chá) ao dia, considerando todas as fontes alimentares, além da redução do consumo de alimentos ultraprocessados e ricos em sódio associa-se à melhor pressão arterial, menor sobrecarga renal e possível retardamento da progressão da DRC.^{1,12}

Recomenda-se priorizar o uso de temperos naturais, como alho, cebola, ervas frescas (salsa, coentro e manjericão), especiarias (páprica, açafrão, curry e pimenta-do-reino), além de limão e vinagre, como alternativas para realçar o sabor dos alimentos sem necessidade de adicionar sal^{1,12}

Prática de atividade física regularmente: realizar ao menos 150 minutos semanais de atividade física aeróbica de intensidade leve a moderada, como caminhada, ciclismo ou natação, conforme orientação médica. A prática regular contribui para o controle pressórico, glicêmico e ponderal, reduzindo o risco de progressão da DRC e complicações cardiovasculares;^{9,13}

Cessar o tabagismo: o tabagismo acelera a progressão da DRC ao causar lesão vascular, aumento da pressão arterial e redução da perfusão renal, além de elevar o risco cardiovascular global. Recomenda-se cessar completamente o uso de produtos derivados do tabaco, incluindo cigarros eletrônicos, com apoio multiprofissional e uso de terapias de cessação quando indicado.¹⁴

Em síntese, a adoção de alimentação equilibrada, a prática regular de atividade física, a cessação do tabagismo e o adequado controle pressórico e metabólico constituem a base da prevenção da DRC e de suas complicações cardiovasculares associadas.

4.2. PREVENÇÃO SECUNDÁRIA:

A prevenção secundária da DRC tem como finalidade identificar precocemente a lesão renal e impedir sua progressão para estágios mais avançados, contribuindo para a redução de complicações cardiovasculares e renais, internações e mortalidade.^{1,9} O rastreamento sistemático e o manejo oportuno de fatores de risco modificáveis são determinantes para melhorar o prognóstico e reduzir a necessidade de intervenções de maior complexidade ao longo do curso da doença.¹

A RAC em amostra isolada de urina constitui o principal marcador precoce de lesão glomerular, devendo ser interpretada em conjunto com a TFG estimada pela equação CKD-EPI, conforme recomendações atuais para estratificação de risco na DRC.¹ A avaliação combinada de RAC e TFG permite identificar pacientes com maior probabilidade de progressão da doença, possibilitando intervenções oportunas e acompanhamento longitudinal adequado, com impacto favorável na redução de eventos cardiovasculares, hospitalizações, necessidade de terapia renal substitutiva e mortalidade relacionada à DRC.^{1,9}

A periodicidade do rastreamento laboratorial deve ser ajustada conforme o perfil de risco do paciente, seguindo a classificação integrada entre TFG e albuminúria.¹ Recomenda-se a realização semestral dos exames na população-

alvo, incluindo creatinina sérica com estimativa da TFG pelo cálculo CKD-EPI e RAC em amostra isolada de urina, podendo ser adicionada a urina tipo I na avaliação clínica complementar.^{1,9}

Para indivíduos com albuminúria persistente, redução prévia da TFG, história de injúria renal aguda ou presença de múltiplos fatores de risco para progressão da DRC, o rastreamento deve ser intensificado para intervalos de aproximadamente 3 meses, de modo a permitir a detecção precoce de declínio funcional e o ajuste oportuno das condutas terapêuticas.¹

Além disso, a detecção precoce da albuminúria permite avaliar a elegibilidade para terapias nefroprotetoras, como os inibidores da enzima conversora da angiotensina (IECA) e os bloqueadores dos receptores da angiotensina II (BRA), recomendados como tratamento de primeira linha para pacientes com DRC e albuminúria persistente.¹ Também podem ser indicados os inibidores do cotransportador sódio-glicose tipo 2 (iSGLT2), que demonstraram benefício na redução da progressão da DRC, da necessidade de terapia renal substitutiva e de desfechos cardiovasculares adversos em diferentes populações, incluindo indivíduos com e sem diabetes mellitus.^{15,16}

4.3. PREVENÇÃO TERCIÁRIA:

A prevenção terciária da DRC tem como foco retardar a progressão da doença, prevenir complicações metabólicas e cardiovasculares e preservar a qualidade de vida das pessoas já diagnosticadas com disfunção renal crônica.¹ O manejo deve ser multiprofissional e individualizado, integrando intervenções sobre o estilo de vida, controle rigoroso de comorbidades e otimização terapêutica farmacológica conforme o estágio clínico e o risco de progressão.^{1,9}

Entre as principais medidas recomendadas na prevenção terciária, incluem-se estratégias de nefroproteção, redução de fatores de risco modificáveis, monitoramento clínico-laboratorial periódico e educação em saúde voltada ao autocuidado, tais como:

Todos os itens pontuados a prevenção primária a DRC:

Controle da hipertensão arterial sistêmica (HAS): o controle pressórico adequado é fundamental para retardar a progressão da Doença Renal Crônica (DRC) e reduzir a albuminúria.^{1,18}

Recomenda-se priorizar o uso de inibidores da enzima conversora da angiotensina (IECA), como enalapril ou captopril, e, em caso de intolerância, utilizar bloqueadores dos receptores da angiotensina II (BRA), como losartana ou valsartana, devido ao efeito nefroprotetor dessas classes.¹

Para otimização do controle pressórico, podem ser associados diuréticos tiazídicos (ex.: hidroclorotiazida) e bloqueadores de canais de cálcio diidropiridínicos (ex.: anlodipino ou nifedipino), conforme necessidade clínica.^{17,18}

Em pacientes com TFG < 30–35 mL/min/1,73 m², recomenda-se substituir o diurético tiazídico por diurético de alça, como furosemida, pela maior eficácia nessa faixa de função renal.¹

Em casos de hipertensão resistente, pode-se considerar o uso de antagonista de mineralocorticoide, como espironolactona, com monitorização rigorosa de potássio e função renal, devido ao risco de hipercalemia.^{1,18}

Controle da diabetes mellitus: recomenda-se individualizar as metas de hemoglobina glicada (HbA1c) conforme condições clínicas, risco de hipoglicemia, expectativa de vida e preferências do paciente.^{1,8}

Em geral, pode-se considerar valores-alvo entre 6,5% e 8,0%, adotando metas mais estritas ($\leq 6,5\%$) em indivíduos jovens, com longa expectativa de vida, boa reserva funcional e baixo risco de hipoglicemia. Metas mais flexíveis, até 8,0%, são apropriadas para idosos, pacientes com múltiplas comorbidades, maior fragilidade clínica ou risco aumentado de hipoglicemia, bem como para aqueles com menor capacidade de reconhecer ou manejar episódios hipoglicêmicos.⁸

A definição das metas glicêmicas deve ser reavaliada periodicamente, considerando a evolução clínica, a função renal e a segurança terapêutica;¹

Controle de dislipidemias: o manejo das dislipidemias deve envolver avaliação sistemática do perfil lipídico e definição de metas terapêuticas conforme o risco cardiovascular individual, de acordo com diretrizes vigentes.¹⁹

As estatinas constituem terapia de primeira linha para prevenção cardiovascular em pacientes com DRC, sendo recomendadas independentemente do nível basal de LDL-colesterol nos estágios não dialíticos.¹

Deve-se evitar a associação de estatinas com fibratos devido ao maior risco de efeitos adversos musculares, especialmente em indivíduos com função renal reduzida.¹ O uso de fibratos deve ser reservado para casos de hipertrigliceridemia grave (triglicédeos > 1.000 mg/dL), sempre acompanhado de orientação nutricional voltada à redução de carboidratos simples e ao ajuste calórico.¹⁹

Recomenda-se, adicionalmente, reforçar intervenções no estilo de vida, como prática regular de atividade física, controle do peso corporal e adoção de dieta equilibrada, medidas essenciais para redução do risco cardiovascular e otimização do perfil lipídico;¹⁹

Instituir tratamento com inibidores do cotransportador sódio-glicose tipo 2 (SGLT2): recomenda-se considerar o uso de iSGLT2 como estratégia nefroprotetora em pacientes com DRC com TFG reduzida e/ou albuminúria persistente, dada a sua capacidade de retardar a progressão da doença renal e reduzir eventos cardiovasculares.^{1,15,16}

Evidências clínicas demonstram que o tratamento com dapagliflozina, na dose de 10 mg/dia, pode reduzir em aproximadamente 30 a 40% o risco de desfechos renais graves e morbimortalidade associada à DRC, incluindo a necessidade de terapia renal substitutiva, benefícios observados independentemente da presença de diabetes mellitus.¹⁵

Este medicamento encontra-se disponível em diversos estados brasileiros por meio do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF/Alto Custo), constituindo opção terapêutica acessível à rede pública de saúde para pacientes com DRC selecionados;¹⁶

Revisão periódica da prescrição: recomenda-se a realização de consultas médicas semestrais para pacientes com DRC, com avaliação laboratorial em cada visita de seguimento, incluindo ureia, creatinina sérica com cálculo da TFG pela equação CKD-EPI, urina tipo I e microalbuminúria em amostra isolada. Essa periodicidade deve ser observada especialmente em pacientes com múltiplas comorbidades ou com fatores de risco para progressão da doença.

Quando houver necessidade de monitorização mais estreita, como em casos de piora da função renal, investigação diagnóstica ativa para DRC, instabilidade clínica ou ajustes terapêuticos, a avaliação laboratorial deve ser antecipada para intervalos de aproximadamente três meses;^{1,6}

Ajustes terapêuticos e restrições medicamentosas: recomenda-se evitar o uso de anti-inflamatórios não esteroidais (AINEs) em pacientes com DRC, devido ao risco de nefrotoxicidade, precipitação de lesão renal aguda e redução adicional da taxa de filtração glomerular.

Deve-se ajustar as doses dos medicamentos conforme o estágio da DRC, considerando a depuração renal, o potencial de acúmulo metabólico e o risco de eventos adversos, priorizando sempre a segurança farmacológica e a eficácia



terapêutica.^{1,6} A tabela descrita na sequência apresenta recomendações operacionais para ajuste de dose e medicamentos de uso cauteloso na APS:

Tabela 3 – Medicamentos de acordo com o estágio da doença renal crônica

Classe medicamentosa	Medicamento	Estágios da doença renal crônica - DRC (ml/min)					
		DRC 1 >90	DRC 2 89- 60	DRC 3a 59-45	DRC 3b 44-30	DRC 4 29-15	DRC 5 <15
Analgésicos	Dipirona	500mg - 1000mg 4-6x/dia					
	Paracetamol	500mg - 750mg 2-3x/dia					
	Escopolamina	10mg - 20mg 3-4x/dia					
	Tramadol	50mg-100mg 2-4x/dia			50mg-100mg 1-3x/dia		50mg 1-2x/dia
	Codeína	30mg-60mg 3-6x/dia			30mg 1-3x/dia		30mg 1-2x/dia
	Gabapentina	300mg 1-3x/dia			100mg - 300mg 1-2x/dia		100mg 1x/dia
Biguanidas	Metformina	500mg - 2000mg/dia			500mg - 1000mg/dia	Evitar	
Sulfoniuréias	Gliclazida	30mg - 120mg/dia				Sem dados	
	Glimeperida	1mg-8mg/dia			Sem dados		
	Glibenclamida	2,5-20mg/dia	Reduzir dose	Evitar			
Glinida	Repaglinida	0,5mg-2mg/dia				Sem dados	
1a-Glicosidade	Acarbose	50mg - 300mg/dia			Evitar		
Glitazonas	Pioglitazona	15mg - 45mg/dia				Sem dados	
IDPP-4	Sitagliptina	100mg/dia		50mg/dia		5mg/dia	
	Vildagliptina	100mg/dia		50mg/dia			
Agonista de GLP-1	Semaglutida SC	0,25mg-2,5mg/semana				Sem dados	
Inibidores de SGLT-2	Dapagliflozina	10mg/dia				Sem dados	
Insulina	Insulina	Manter dose		Reduzir dose			
Antibiótico	Cefalexina	500mg 4x/dia			500mg 3x/dia		500mg 2x/dia
	Amoxicilina	500mg 3x/dia					
	Amoxicilina com clavulonato	875mg/125mg 2x/dia					
	Norfloxacino	400mg 2x/dia				400mg 1x/dia	
	Ciprofloxacino	500mg 2x/dia				500mg 1x/dia	
	Levofloxacino	500mg 1x/dia				500mg 48/48h	
Antifungicos	Fluconazol	400mg 1x/dia				200mg 1x/dia	
Antivirais	Aciclovir	400mg - 800mg 2-5xdia				400mg - 800mg 1-2xdia	200mg - 400mg 1-2xdia
Estatinas	Sinvastatina	20mg - 40mg/dia				10mg/dia	
	Atorvastatina	10mg - 80mg/dia					
	Rosuvastatina	10mg - 40mg/dia				10mg/dia	
Fibratos	Genfibrozila	1200mg/dia					
	Fenofibrato	200mg/dia	100mg/dia				Evitar
	Ciprofibrato	200mg/dia	Sem dados				

Fonte: KDIGO, 2013; Sociedade Brasileira de Diabetes, 2024; Taylor, Renal Drug Handbook, 5ª ed., 2018.

4.4. PREVENÇÃO QUATERNÁRIA:

A prevenção quaternária tem como objetivo evitar danos decorrentes de intervenções desnecessárias ou potencialmente nocivas, sobretudo em pacientes com DRC avançada e prognóstico limitado. Nessa perspectiva, devem ser reconhecidas situações em que a terapêutica dialítica não traz benefício clínico significativo, como em casos de câncer avançado sem proposta terapêutica, disfunção orgânica grave além da renal, perda progressiva e irreversível de funcionalidade, ou recusa explícita do paciente lúcido e orientado.

O cuidado integral deve contemplar controle rigoroso de sintomas como dor, ansiedade, depressão e déficits cognitivos, além de discutir e ofertar alternativas terapêuticas como o tratamento não dialítico ou diálise paliativa, quando apropriado. O suporte social, psicológico e espiritual deve ser garantido, assim como a formalização de diretivas antecipadas de vontade, cuidados de fim de vida e apoio contínuo aos cuidadores.

Entre os principais desafios para implementação efetiva da prevenção quaternária destacam-se a necessidade de políticas públicas específicas, modelos de financiamento adequados e capacitação contínua das equipes de saúde para manejo clínico, comunicação e tomada de decisão compartilhada.

5. CLASSIFICAÇÃO DE PRIORIDADE:

A DRC apresenta evolução progressiva e heterogênea, sendo fundamental a estratificação de risco para definição adequada do seguimento na APS e da necessidade de acompanhamento especializado. A definição de prioridades de encaminhamento visa otimizar o uso da atenção especializada, reduzir atrasos no manejo de casos de maior gravidade e garantir cuidado oportuno aos pacientes com maior risco de progressão para doença renal terminal.^{1,5}

3.1. NÃO PRIORITÁRIO:

Não é considerado prioritário o encaminhamento ao nefrologista nos casos de DRC estável, de baixo risco, passíveis de acompanhamento adequado na Atenção Primária à Saúde.

Incluem-se nessa categoria pacientes com TFG entre 45 e 59 mL/min/1,73 m² (estágio G3a), sem proteinúria significativa, sem evidência de progressão e sem complicações associadas, especialmente em idosos, nos quais a redução da TFG pode estar relacionada ao envelhecimento fisiológico.^{1,6}

Alterações transitórias da função renal, associadas a desidratação, infecções agudas ou uso recente de medicamentos potencialmente nefrotóxicos, também não justificam encaminhamento imediato, desde que haja recuperação da função renal após correção do fator desencadeante^{1,2}. Nesses casos, recomenda-se seguimento regular na APS, com monitorização clínica e laboratorial periódica, controle rigoroso de fatores de risco cardiovascular e adoção de medidas de promoção da saúde^{6,9,14}.

3.2. PRIORITÁRIO:

Considera-se prioritário o encaminhamento ao nefrologista dos pacientes com DRC que apresentem maior risco de progressão, complicações clínicas ou necessidade de avaliação especializada para definição diagnóstica e

terapêutica. Incluem-se nesse grupo os indivíduos com TFG inferior a 45 mL/min/1,73 m² (estágios G3b, G4 e G5), e/ou com proteinúria persistente moderada a grave (RAC $\geq$ 30 mg/g), declínio acelerado da função renal ou suspeita de doença renal primária ou sistêmica, bem como paciente com DRC associada a comorbidades de alto risco, como diabetes mellitus de difícil controle, hipertensão arterial de difícil controle, doença coronariana e outras complicações cardíacas.^{1,6,8}

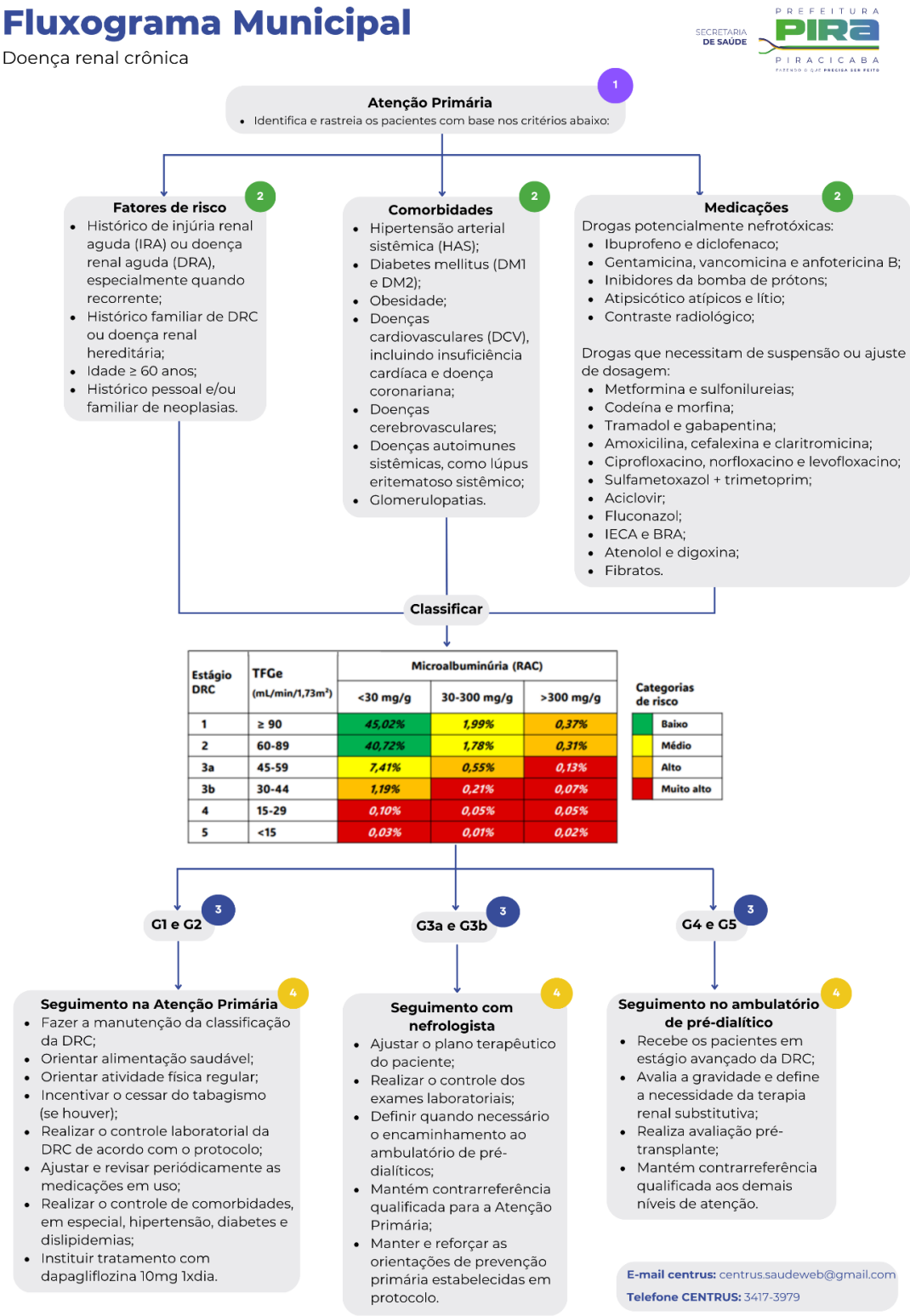
Também devem ser priorizados pacientes com complicações da DRC de difícil manejo na APS, como distúrbios hidroeletrólíticos, anemia refratária ou alterações do metabolismo mineral ósseo.^{17,18}

O encaminhamento oportuno nesses casos contribui para retardar a progressão da doença, reduzir eventos adversos e permitir o planejamento precoce da terapia renal substitutiva, quando indicada.^{5,6}

6. ANEXOS

6.1. FLUXOGRAMA MUNICIPAL

Figura 2 – Avaliação do doente renal crônico da APS e encaminhamento de casos prioritários



6.2. PREENCHIMENTO DA REQUISIÇÃO VIA SADT

Figura 3 – Preenchimento mínimo da SADT manual

959713

SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL

Nº 1 - 2

FICHA DE REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

CARIMBO COM OS
DADOS DA

NOME DA UNIDADE DE REQUISITANTE

Nº DE ORDEM

COD. UNIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

MATRICULA

EST.

RG.

DS.

RES.

DATA NASC.

SEXO

12. () MASC.

25. () FEM.

NOME

NOME DO PACIENTE

COD. MUNIC.

SUSPEITA CLINICA

Paciente portador de HAS e DM2

DATA PRIMEIROS SINTOMAS

USO DE ATB.:

OUTRO MEDICAMENTO:

CASO

COMUNICANTE

DE DOENÇA NOT. COMPULSÓRIA

SADT SOLICITADO

Creatinina sérica, ureia, microalbuminúria em
amostra isolada e urina I

DIAGNÓSTICO

CONTROLE

Nº SESSÕES

MATERIAL ENVIADO:

DATA DA REQUISIÇÃO:

DATA

1ª AMOSTRA

2ª AMOSTRA

NOME DA UNIDADE QUE REALIZARÁ O SADT:

Assinatura e
Carimbo

ENCAMINHADO PARA:

COD. UNIDADE

ENDEREÇO:

TELEFONE

ASSINATURA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

CR

1ª VIA - CLIENTE/SADT

2ª VIA - UNIDADE

Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.

6.3. SOLICITAÇÃO VIA PRONTUÁRIO ELETRÔNICO VIGENTE

Figura 4 – Preenchimento no prontuário eletrônico vigente

Ficha Atendimento

Conduta

Eletivo

Interno

Nome do Exame

Favoritos

Por Linha de Cuidado

Mais Pedidos

Prescrição - Solicitação de Exames Laboratoriais

MICAI - MICROALBUMINURIA AMOSTRA ISOLADA

Material de Amostra

x URINA

Urgente

Justificativa :

Rastreo de DRC + HAS + Rotina

Data Solicitação:

25/05/2026

17:47

UR1 - URINA TIPO I

Material de Amostra

x URINA

Urgente

Justificativa :

Rastreo de DRC + HAS + Rotina

Data Solicitação:

25/05/2026

17:47

CRE - CREATININA -

Material de Amostra

x PADRÃO

Urgente

Justificativa :

Rastreo de DRC + HAS + Rotina

Data Solicitação:

25/05/2026

17:47

URE - UREIA

Material de Amostra

x PADRÃO

Urgente

Justificativa :

Rastreo de DRC + HAS + Rotina

Data Solicitação:

25/05/2026

17:46

Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. Kidney Disease: Improving Global Outcomes (KDIGO). KDIGO 2024 Clinical Practice Guideline for the Evaluation and Management of Chronic Kidney Disease. *Kidney Int Suppl.* 2024;14(1):1–115.
2. Kidney Disease: Improving Global Outcomes (KDIGO). KDIGO Clinical Practice Guideline for Acute Kidney Injury. *Kidney Int Suppl.* 2012;2(1):1–138.
3. Jha V, Garcia-Garcia G, Iseki K, Li Z, Naicker S, Plattner B, et al. Chronic kidney disease: global dimension and perspectives. *Lancet.* 2013;382(9888):260–72
4. International Society of Nephrology (ISN). *Global Kidney Health Atlas – 3rd edition*. Brussels: ISN; 2023. Disponível em: <https://www.theisn.org/>
5. Sociedade Brasileira de Nefrologia. *Censo Brasileiro de Diálise*. São Paulo: SBN; edição mais recente disponível. Disponível em: <https://www.sbn.org.br/>
6. Brasil. Ministério da Saúde. *Diretrizes Clínicas para o Cuidado ao Paciente com Doença Renal Crônica no Sistema Único de Saúde*. Brasília: Ministério da Saúde; 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/>
7. Brasil. Ministério da Saúde. DATASUS. *Sistema de Informações Ambulatoriais e Hospitalares do SUS – Terapia Renal Substitutiva (TRS)*. Brasília: Ministério da Saúde; 2023. Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/>

8. American Diabetes Association Professional Practice Committee. Standards of Care in Diabetes-2024. *Diabetes Care*. 2024;47(Suppl 1):S1-S178. doi:10.2337/dc24-S009.
9. Brasil. Ministério da Saúde. Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis no Brasil: 2021–2030. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 2021.
10. Malta DC, Merhy EE. Promoção da saúde e prevenção de doenças crônicas: o que faz o SUS? *Saúde Debate*. 2014;38(102):337–47.
11. Brasil. Ministério da Saúde. *Guia Alimentar para a População Brasileira*. 2. ed. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 2014.
12. Vasconcelos MIL, Fernandes HMA, Barbosa ES, Grangeiro RFO, Sena DBG, Lopes VCB, et al. Nutrição e doença renal crônica (DRC): apresentação das novas recomendações e padrões alimentares conforme as últimas evidências científicas. *Res Soc Dev*. 2021;10(6):e28610615891. doi:10.33448/rsd-v10i6.15891.
13. Milam RH. Exercise guidelines for chronic kidney disease patients. *J Ren Nutr*. 2016 Jul;26(4):e23-e25. doi:10.1053/j.jrn.2016.03.001
14. Brasil. Ministério da Saúde. *Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Cessação do Tabagismo*. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/tabagismo>

15. Sociedade Brasileira de Diabetes. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DA DOENÇA RENAL DO DIABETES. São Paulo: SBD; 2022. Disponível em: <https://diretriz.diabetes.org.br/avaliacao-e-tratamento-da-doenca-renal-do-diabetes/>
16. Araújo SA, et al. INIBIDORES DO COTRANSPORTADOR SÓDIO-GLICOSE TIPO 2 (SGLT2) E DETERIORAÇÃO RENAL: REVISÃO INTEGRATIVA. Research, Society and Development. 2023;12(3):e21512340810. Disponível em: <https://rsdjournal.org/rsd/article/download/40810/33295/436330>
17. Unger T, Borghi C, Charchar F, et al. 2020 *International Society of Hypertension Global Hypertension Practice Guidelines*. Hypertension. 2020;75(6):1334–1357.
18. Barroso WKS, Rodrigues CIS, Bortolotto LA, et al. *Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial – 2020*. Arq Bras Cardiol. 2021;116(3):516-658.
19. Faludi AA, et al. *Diretriz Brasileira de Dislipidemias e Prevenção da Aterosclerose – 2022*. Arq Bras Cardiol. 2022;119(3):1-144.
20. Costa DMN, Valente LM, Gouveia PAC, Sarinho FW, Fernandes GV, Cavalcante MAGM, et al. Análise comparativa das glomerulopatias primárias e secundárias no nordeste do Brasil: dados do Registro Pernambucano de Glomerulopatias - REPEG. J Bras Nefrol. 2017;39(1):29-35.1more_horiz
21. Morales JV, Garcez J, Weber R, Klamt CL, Barros E. Proteinúria: avaliação clínica e laboratorial. Revista HCPA. 2000;20(3):264-74.



Assinaturas do documento

"Protocolo de DRC"



Código para verificação: **W0NFS48I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **ALEX GONCALVES** em 31/08/2026 às 16:10:25 (GMT-03:00)
Emitido por "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 08/07/2026 - 18:17:31 e válido até 08/07/2027 - 18:17:31.
(Assinatura GOVBR)
-  **FARID SAMAAN** em 31/08/2026 às 12:53:03 (GMT-03:00)
Emitido por "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 04/12/2025 - 13:58:41 e válido até 04/12/2026 - 13:58:41.
(Assinatura GOVBR)
-  **CLAUDIA SOUZA MIRANDA BARROS FONSECA** (CPF: ***.242.727-**) em 27/08/2026 às 09:44:28 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 08:44:12 e válido até 17/07/2028 - 08:44:12.
(Assinatura do Sistema)
-  **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 26/08/2026 às 17:40:43 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
-  **GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR** (CPF: ***.679.618-**) em 26/08/2026 às 12:41:18 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:13:48 e válido até 16/07/2028 - 15:13:48.
(Assinatura do Sistema)
-  **MARIANGELA DI DONATO CATANDI** (CPF: ***.488.068-**) em 26/08/2026 às 11:12:29 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/09/2025 - 08:31:49 e válido até 05/09/2028 - 08:31:49.
(Assinatura do Sistema)
-  **GIORDANA PESSOA VILAS BOAS** (CPF: ***.523.182-**) em 26/08/2026 às 10:52:53 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 20/10/2025 - 08:39:21 e válido até 20/10/2028 - 08:39:21.
(Assinatura do Sistema)
-  **GIORDANA PESSOA VILAS BOAS** em 26/08/2026 às 10:49:51 (GMT-03:00)
Emitido por "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 16/10/2025 - 16:17:51 e válido até 16/10/2026 - 16:17:51.
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/160604** e o código **W0NFS48I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.
Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

Agosto

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Tributos Diversos

Período: 01/08/2026 a 31/08/2026

Despacho	Assunto		Interessado	Protocolo
Deferido	Cancelamento de Auto de Infração		Fiddle Empreendimentos e Participações Ltda	121716/26
Deferido	Cancelamento de Taxa de Cemitério		Silvestre Nicolino Dilio	125074/26
Indeferido	Remissão de Débitos		João Paulo Andrade Marshesin	76704/2026
Deferido	Cancelamento de Débito		Centro Cultural e Recreativo Cristovão Colombo	194392/2017
Deferido	Cancelamento de Débitos		Cintia Karina Godoy	136863/2026
Deferido	Cancelamento de Débitos		Cilene Joana Gabriel	136863/2026
Deferido	Cancelamento de Débitos		Cristiane Clemente de Souza	136863/2026
Deferido	Cancelamento de Débitos		Mauricio José Brancalion	136863/2026
Deferido	Cancelamento de Débitos		Rosinei Naponuceno de Faria	136863/2026
Deferido	Cancelamento de Auto de Infração		Alexandre Martim Begiato ME	113242/2025
Deferido	Cancelamento de Débito		Dositec Bombas e Comp ressores Industria e Comércio LTDA	130559/2026
Deferido	Cancelamento de Auto de Infração		Carlos Alberto Pinto de Oliveira	145221/2026

Período: 01/07/2026 a 31/07/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Redução de Auto de Infração	Vitoria Bispo dos Santos	35642/2026
Deferido	Cancelamento de Auto de Infração	Barros Administração de Imóveis Próprios Loc. de Máquinas Ltda	50384/2026
Deferido	Restituição de Importância	Adriane dias Ramos	66898/2026
Deferido	Cancelamento de Auto de Infração	Dirceu Zangirolamo	104436/2025
Deferido	Cancelamento de Auto de Infração	Padaria e Confeitaria Central de Piracicaba	146715/2021
Deferido	Cancelamento de Auto de Infração	Embraplan Brisas Incorporadora SPE Ltda	62709/2026
Deferido	Redução de Auto de Infração	Diocese de Piracicaba	24928/2026
Deferido	Redução de Auto de Infração	Antonio Carlos Stezerck	117366/2025
Deferido	Cancelamento de Auto de Infração	José Valdemir Campagnol	152357/2025

DIVISÃO DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Fiscalização para tratar de assuntos da sua Inscrição Municipal no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando a INATIVIDADE constatada pela Fiscalização Tributária no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliário de Contribuintes. Será punido com multa de 35 (trinta e cinco) UFMPs o descumprimento das normas relacionadas aos cadastros municipais, incluídos o não atendimento à convocação para realizar recadastramento, credenciamento para cumprimento de obrigação acessória ou para apresentar dados e informações cadastrais, conforme Art. 428, III, L.C. nº 477/2025. A Secretaria Municipal de Finanças poderá, de ofício e a qualquer tempo, promover a inscrição, alteração de dados e o seu cancelamento, independentemente de prévia ressalva ou comunicação e poderão ser exigidos do sujeito passivo ou responsável a apresentação de quaisquer declarações, informações ou documentos necessários, nos termos do Art. 179, §§ 1º e 2º, L.C. nº 477/2025.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO
SILVANA CRISTINA SALLES	123.359.978-07	602278	79723/2025
SANDRO ALBERTO RODRIGUES	32.531.412/0002-25	677225	128276/2024

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 68/ 2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 20 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 152895/2025, de todos os procedimentos adotados nos presentes processos, todos aplicados na data de 28/08/2026: Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 83829(fls.17 a 18).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 79 da Lei Complementar nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 496 Lei Complementar Nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28/08/2026

CONTRIBUINTE:
CORREA MACHADO MANUTENÇÃO LTDA ME
RUA/AVN RUA DINO BUENO, 649 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - PIRACICABA - SP CEP 13408-027 -CNPJ 14.997.800/0001-33 - CPD 624375 - OS 1487/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO

Alienação de Imóveis oriundos de Regularização Fundiária de Núcleos Urbanos de Interesse Social

Processo Eletrônico nº 145969/2026
Interessado: LUCIANO BATISTA DUARTE E OUTRO
Objeto: Quadra C – Lote 15 – Matrícula nº 131440 - 2CRI
Valor: R\$ 8.372,62
Forma de Pagamento: A vista
Fundamento Legal: art. 76, I, j da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 468/2025 e Decreto nº 20.315/2025
Data: 27/08/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2026

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Telas Soldadas em aço CA 60 para Estrutura de Concreto Armado.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	J & M ESPIGARES GESTAO E SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 135,80

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretario Municipal De Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

01.09.26		
RECURSO ADMINISTRATIVO – 1ª INSTANCIA		
Processo nº 2026/022026	JAQUELINE BUENO DE CAMPO	INDEFERIDO

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

AI	Infrator	Assunto
22.065	GIULIA NAHAISSI MANDELTRAUB	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
22.069	CLAUDIO GUMIER	LIMPEZA DE IMÓVEL
22.074	AUGUSTO GONCALVES (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE IMÓVEL
NP	Infrator	Assunto
31.406	ICAGL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	EMPREENDIMENTO DESPROVIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
31.426	VEM VIVER PIRACICABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	LIMPEZA DE IMÓVEL

Piracicaba, 01 de setembro 2026.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidas do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

AI	Infrator	Endereço
22.074	AUGUSTO GONCALVES (ESPÓLIO)	Avenida Dona Jane Conceição, 32Paulista - PIRACICABA - SP - 13401-110

Piracicaba, 01 de setembro 2026.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2026

PROCESSO Nº 91.464/2026

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COLCHONETES.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	2.250	Uni	Colchonete – Confeccionado em material externo impermeável em espuma com densidade 28, dimensões aproximadas 90cmx50cm e espessura mínima de 4 cm.	R\$ 31,90	R\$ 71.775,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 71.775,00

Item: 01 – VITTALY BORDADOS E MATELADOS LTDA.

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Eletrônico nº 162.681/2026

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes.
Contratada: BANCO DO BRASIL S.A. – CNPJ nº 00.000.000/0001-91.
Objeto: Contratação de instituição financeira oficial para prestação de serviços bancários visando à arrecadação de infrações de trânsito aplicadas em veículos de outros Estados (RENAINF).
Valor Total: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).
Prazo Contratual: 12 meses.
Fundamento Legal: Artigo 75, II, Lei Nacional nº 14.133/2021; Portaria nº 02/2018; Resolução nº 932/2022; e Parecer Jurídico nº 929/2026.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes (Lei Complementar nº 462/2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como dispensa de licitação.

ODAIR LUIZ DE MELO

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte

Contratada: TONELLI & GATTONI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA. – CNPJ nº 07.162.188/0001-13 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2026.000.002.813
Código Ajuste nº 2026.000.001.522
Contrato nº 0947/2026.
Proc. Digital nº 2026/37.391.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 85/2026 – Ata de Registro de Preços nº 254/2026 (válida até 12/07/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de higiene pessoal.
Valor: R\$ 87.075,00 (oitenta e sete mil e setenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 28/08/2026.

Contratada: TOTVS S.A. – CNPJ nº 53.113.791/0001-22 (HABITAÇÃO)

Contrato nº 0953/2026.
Proc. Digital nº 2026/138.570.
Inexigibilidade de Licitação: Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Manutenção de sistema integrado de gestão empresarial (ERP) RM.
Valor: R\$ 41.467,68 (quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 31/08/2026.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2025.000.002.593
Código Ajuste nº 2026.000.001.525
Contrato nº 0956/2026.
Proc. Digital nº 2025/113.913.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 212/2025 – Ata de Registro de Preços nº 341/2025 (válida até 30/11/2026, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.
Valor: R\$ 119.587,80 (cento e dezenove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 31/08/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PABLO SONSINO SILVA ME. – CNPJ nº 26.157.393/0001-35 (ADMGOV)

Código Licitação nº 2026.000.002.708
Código Ajuste nº 2026.000.000.830
Contrato nº 0504/2026
Proc. Digital nº 2026/18.102.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 41/2026.
Objeto: Fornecimento parcelado de marmitex e kits café da manhã para o Tiro de Guerra.
Valor: R\$ 16.253,80 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).
Prazo: de 04/05/2026 até 31/10/2026.
Data: 23/04/2026.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR

Código Aditivo nº 2026.000.000.333
Aditivo nº 0504/2026 – 1.
Objeto: Alteração de gestor.
Data: 31/08/2026.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SEMOBI)

Código Licitação nº 2026.000.002.835
Código Ajuste nº 2026.000.001.526
Contrato nº 0955/2026.
Proc. Digital nº 2026/97.961.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 184/2026 – Ata de Registro de Preços nº 292/2026 (válida até 30/07/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento de mourões de concreto pré-moldados.
Valor: R\$ 54.750,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 31/08/2026.

Contratada: PROEPI HIGIENE E PROTEÇÃO LTDA. – CNPJ nº 39.905.061/0001-33 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2025.000.002.676
Código Ajuste nº 2026.000.001.524
Contrato nº 0952/2026.
Proc. Digital nº 2025/138.198.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 241/2025 – Ata de Registro de Preços nº 52/2026 (válida até 04/02/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de itens de higiene.
Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 31/08/2026.

Contratada: DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA. – CNPJ nº 54.008.435/0001-01 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2025.000.002.676
Código Ajuste nº 2026.000.001.521
Contrato nº 0945/2026.
Proc. Digital nº 2025/138.198.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 241/2025 – Ata de Registro de Preços nº 47/2026 (válida até 04/02/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de itens de higiene.
Valor: R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 28/08/2026.

Contratada: ZOOVET CLÍNICA E CONSULTORIA. – CNPJ nº 05.612.283/0001-46 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2026.001.002.734
Código Ajuste nº 2026.000.001.528
Contrato nº 0954/2026.
Proc. Digital nº 2025/176.575.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 118/2026 – Ata de Registro de Preços nº 251/2026 (válida até 13/07/2027, prorrogável).
Objeto: Prestação de serviço de esterilização de capivaras machos e fêmeas do Parque Municipal da Rua do Porto.
Valor: R\$ 546.651,90 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 31/08/2026.

Contratada: GZB ZONTA LTDA. – CNPJ nº 51.940.756/0001-51 (ADMGOV)

Código Licitação nº 2025.000.002.504
Código Ajuste nº 2026.000.001.527
Contrato nº 0957/2026.
Proc. Digital nº 2025/72.616.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 132/2025 – Ata de Registro de Preços nº 224/2025 (válida até 05/08/2027).
Objeto: Fornecimento de persianas, com instalação e remoção.
Valor: R\$ 76.133,98 (setenta e seis mil, cento e trinta e três reais e noventa e oito centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 31/08/2026.

Contratada: REALTIME COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA. – CNPJ nº 12.043.987/0001-00 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2026.000.002.855
Código Ajuste nº 2026.000.001.523
Contrato nº 0949/2026.
Proc. Digital nº 2026/101.162.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 194/2026.
Objeto: Aquisição de licenciamento de software Microsoft Office Professional Plus All LNG.
Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Data: 28/08/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: D.P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (SEGTRANS)

Código Licitação nº 2024.001.002.003
Código Ajuste nº 2024.000.000.485
Contrato nº 0529/2024.
Proc. Digital nº 2023/566.552
Licitação: Pregão Eletrônico nº 69/2024.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção de sistemas hidráulicos em caminhões e máquinas da Frota Municipal, com fornecimento de peças.
Valor: R\$ 135.292,50 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 10/04/2024.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR

Aditivo nº 0529/2024 – 5.
Valor atualizado: R\$ 33.570,20 (trinta e três mil, quinhentos e setenta reais e vinte centavos).
Prazo: 04 (quatro) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório unificado.
Data: 07/08/2026.

Instrumento Particular de Promessa de Doação celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a LOTUS CONVERT RÓTULOS E ETIQUETAS LTDA. – CNPJ nº 34.575.288/0001-44 (SEMDEC/SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO)

Processo Digital.: 2025/60.697.
Base Legal: Lei Municipal nº 4.020/1.995.
Objeto: Doação da área identificada como Lote 02, a ser desmembrada da Matrícula nº 68.120 – 1º Registro de Imóveis, perfazendo uma área total de 2.188,44 m², situado no bairro Capim Fino.
Data: 30/07/2026.

Instrumento Particular de Promessa de Doação celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a RODEN TRANSPORTES LTDA. – CNPJ nº 08.334.469/0001-79 (SEMDEC)

Processo Digital.: 2025/68.546.
Base Legal: Lei Municipal nº 4.020/1.995.
Objeto: Doação da área identificada como Lote 04, a ser desmembrada da Matrícula nº 130.292 – 2º Registro de Imóveis, perfazendo uma área total de 5.175,00 m², situado no bairro Taquaral.
Data: 13/08/2026.

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO – Marco Aurélio Barbosa Mattus, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, decide sobre o Pedido de Reconsideração no seguinte Processo:

Processo nº 156.048/2026

Assunto: Pedido de Reconsideração apresentado em face da Decisão Administrativa proferida no Processo de Sindicância nº 84.840/2026, que apurou possíveis irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com denúncia feita, acompanhada de demais documentos correlatos.

Conclusão: O Corregedor Geral do Município CONCLUI por manter a Decisão proferida no Processo de Sindicância nº 84.840/2026, ratificando sua Homologação e mandando anexar este Processo ao referido Processo de Sindicância.

Marco Aurélio Barbosa Mattus
Corregedor Geral do Município de Piracicaba

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATO N.º 100156/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2026 - PROCESSO N.º 18248/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: HIDROSAN ENGENHARIA S/S LTDA
Objeto: contratação de empresa de para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do plano municipal de segurança da água (pmsa), para o município de Piracicaba
Prazo de vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias.
Valor total: R\$ 589.844,91 (quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos).
Unidade Orçamentária 32317-Diretoria Geral de Saneamento-Código Orçamentário 3.3.90.39
Empenho: n.º 1631 de 2026.
Assinatura: 31/08/2026.

DESPACHO N.º 080/2026/PJC
PROCESSO SEMAE Nº 2025/017494

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 2025/017494, por meio do qual foi conferido à servidora MELISSA ANTUNES FERNANDES, matrícula funcional nº 2.575-1, o direito do contraditório e ampla defesa, em razão da sexta avaliação especial de desempenho.

Conclusão: ARQUIVAMENTO.

Marcelo Mantovani
Procurador Jurídico Chefe

DECISÃO | AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 08.2026

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos:

NOME	AVAL.	CONCLUSÃO
ALEXANDRE DE OLIVEIRA	3ª	APTO
ALEXANDRE SANTARATO	4ª	APTO
CARINA BARRETO SILVA DE OLIVEIRA	3ª	APTO
EVERTON AMARAL SANTOS	1ª	APTO
FERNANDO ALBUQUERQUE FRANCO	4ª	APTO
JOSE MARIO BIO MARTIN PRIETO	3ª	APTO
JULIO CESAR DA SILVA	4ª	APTO
LETICIA DOS SANTOS SANTIAGO MATOS	4ª	APTO
LUAN DE OLIVEIRA RIBEIRO	4ª	APTO
LUCAS DE OLIVEIRA ALICRIM JUNIOR	4ª	APTO
LUCI MARA DA FONSECA	1ª	APTO
ROGERIO DE ANDRADE	4ª	INAPTO
THIAGO FABRICIO DO NASCIMENTO FERRAZ	7ª	APTO
VANESSA ELLEN ALVES MIRANDA	3ª	APTO
VICTORIA CARVALHO GOUVEIA BRANCO	4ª	APTO
WILLIAM MENEGALI	1ª	APTO

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 52, DE 1 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, MATHEUS MARCONI, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência I4, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 1 de setembro de 2026

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
- Presidente -

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 5.133, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, à servidora pública municipal Senhora ANA CRISTINA CRISTOFOLETTI).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 091, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, à servidora pública municipal Senhora ANA CRISTINA CRISTOFOLETTI, ocupante do cargo de AUXILIAR DE OFÍCIO-ESTATUTÁRIO, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, Ref. 07-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 7.924,99 (sete mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Piracicaba, 31 de agosto de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Superintendente Geral Administrativo-



RESOLUÇÃO N.º 5.132, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

(Concede aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, calculados pela média das contribuições, à servidora pública municipal Senhora SUELEM TOLEDO SIQUEIRA).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Serviço Municipal de Perícia Médica e as demais informações contidas no processo nº 098/2026, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, §1.º, I, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria por invalidez, à servidora pública municipal Senhora SUELEM TOLEDO SIQUEIRA, ocupante do cargo de OPERADOR DE TRATAMENTO, junto a SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, com proventos proporcionais, calculados pela média das contribuições, correspondente a R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS - Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Piracicaba, 31 de agosto de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Superintendente Geral Administrativo-

RESOLUÇÃO N.º 5.131, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

(Concede aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, calculados sobre a base de contribuição, ao servidor público municipal Senhor FRANCISCO REINALDO CERES BICUDO). ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Serviço Municipal de Perícia Médica e as demais informações contidas no processo nº 087/2026, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, §1.º, I, da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 70/12 - Art.6º-A da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria por invalidez, ao servidor público municipal Senhor FRANCISCO REINALDO CERES BICUDO, ocupante do cargo de ENCARREGADO DE CONTROLE OPERACIONAL, junto a SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, com proventos proporcionais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 7.365,93 (sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Piracicaba, 31 de agosto de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Superintendente Geral Administrativo-

RESOLUÇÃO N.º 5.130, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

(Concede aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, calculados sobre a base de contribuição, ao servidor público municipal Senhor RAFAEL CARDUCCI NARDON).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Serviço Municipal de Perícia Médica e as demais informações contidas no processo nº 086/2026, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, §1.º, I, da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 70/12 - Art.6º-A da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria por invalidez, ao servidor público municipal Senhor RAFAEL CARDUCCI NARDON, ocupante do cargo de AGENTE COMERCIAL, junto a SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, com proventos proporcionais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.566,19 (três mil quinhentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Piracicaba, 31 de agosto de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Superintendente Geral Administrativo-

RESOLUÇÃO N.º 5.129, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, à servidora pública municipal Senhora MARTA CRISTINA DE ALMEIDA LEME). ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 088/2026, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, à servidora pública municipal Senhora MARTA CRISTINA DE ALMEIDA LEME, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, Ref. 15-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 8.279,16 (oito mil duzentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Piracicaba, 31 de agosto de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Superintendente Geral Administrativo-

RESOLUÇÃO N.º 5.128, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela integralidade da média das contribuições, à servidora pública municipal Senhora MARIA JOSE CAMPOS PIACENTINI). ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 089/2026, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, §1º, III, “a” da Constituição Federal - Emenda Constitucional nº 41/03 e Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, à servidora pública municipal Senhora MARIA JOSE CAMPOS PIACENTINI, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, com proventos calculados pela integralidade da média das contribuições, correspondente a R\$ 3.519,39 (três mil quinhentos e dezenove reais e trinta e nove centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS - Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Piracicaba, 31 de agosto de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Superintendente Geral Administrativo-

RESOLUÇÃO N.º 5.127, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, ao servidor público municipal Senhor ARIIVALDO APARECIDO CUSTODIO DA SILVA).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 095/2026, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, ao servidor público municipal Senhor ARIIVALDO APARECIDO CUSTODIO DA SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, Ref. 09-B, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.620,09 (quatro mil seiscentos e vinte reais e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Piracicaba, 31 de agosto de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Superintendente Geral Administrativo-

RESOLUÇÃO N.º 5.126, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, ao servidor público municipal Senhor AMARILDO LIMA ALBUQUERQUE).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 093//2026, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, ao servidor público municipal Senhor AMARILDO LIMA ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS, junto a SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, Ref. 09-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 6.574,74 (seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Piracicaba, 31 de agosto de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Superintendente Geral Administrativo-

RESOLUÇÃO N.º 5.125, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

(Concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, ao servidor público municipal Senhor PAULO CESAR SILVEIRA DE MORAES). ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Serviço Municipal de Perícia Médica e as demais informações contidas no processo nº 090/2026, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, §1.º, I, da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 70/12 - Art.6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria por invalidez, ao servidor público municipal Senhor PAULO CESAR SILVEIRA DE MORAES, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, Ref. 08-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 6.267,79 (seis mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Piracicaba, 31 de agosto de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Superintendente Geral Administrativo-

RESOLUÇÃO N.º 5.124, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, ao servidor público municipal Senhor CLAUDINEI CONSTANTINO).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 092/2026, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, ao servidor público municipal Senhor CLAUDINEI CONSTANTINO, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS-ESTATUTARIO, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, Ref. 11-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.735,82 (cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Piracicaba, 31 de agosto de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Superintendente Geral Administrativo-

RESOLUÇÃO N.º 5.123 , DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, ao servidor público municipal Senhor ANTONIO ARRUDA DE OLIVEIRA).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 094/2026, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, ao servidor público municipal Senhor ANTONIO ARRUDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA 40 HS, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, Ref. 16-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 9.126,16 (nove mil cento e vinte e seis reais e dezesseis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Piracicaba, 31 de agosto de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Superintendente Geral Administrativo-

RESOLUÇÃO N.º 5.122 , DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, à servidora pública municipal Senhora VANIA DE FATIMA GUIDI PEREIRA).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 096/2026, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, à servidora pública municipal Senhora VANIA DE FATIMA GUIDI PEREIRA, ocupante do cargo de ENFERMEIRA NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, Ref. 17-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 9.487,44 (nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Piracicaba, 31 de agosto de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Superintendente Geral Administrativo-

RESOLUÇÃO N.º 5.134, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, à servidora pública municipal Senhora CLAUDIA APARECIDA SANTANA DO LIVRAMENTO).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 097/2026, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, à servidora pública municipal Senhora CLAUDIA APARECIDA SANTANA DO LIVRAMENTO, ocupante do cargo de ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, Ref. 15-D, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 8.125,36 (oito mil cento e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Piracicaba, 31 de agosto de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Superintendente Geral Administrativo-

FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE ENSINO DE PIRACICABA

AVISO DE EDITAL

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA por meio do Setor de Licitação, torna público que realizará a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 080/2026, cujo objeto é a Concessão onerosa de uso de espaço físico localizado nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, com área aproximada de 71,30 m², destinado à instalação e exploração comercial de cantina, incluindo o fornecimento, por conta da concessionária, de todos os equipamentos, mobiliários, utensílios, materiais de consumo e mão de obra necessários ao pleno funcionamento do serviço, mediante pagamento mensal de concessão à FUMEP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A sessão pública será realizada em 22/09/2026 às 09:30, por meio do BNC, no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>.

O Edital completo encontra-se disponível para consulta no site da FUMEP, BNC e PNCP.

Piracicaba, 31 de agosto de 2026.

ALINE MONTEZELLI
Agente de Contratação
Setor de Licitações

AVISO DE EDITAL

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA por meio do Setor de Licitação, torna público que realizará o CREDENCIAMENTO nº 079/2026, cujo objeto é o Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, fornecimento e processamento de benefício alimentação por meio de cartão eletrônico com chip, senha individual e tecnologias digitais de pagamento, destinado aos empregados administrativos e docentes da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba (FUMEP), contemplando emissão de cartões, processamento de créditos mensais, aplicativo móvel, sistema informatizado de gestão para a Administração, suporte técnico, manutenção de rede credenciada e atendimento aos beneficiários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A sessão pública será realizada em 22/09/2026 às 09:00, por meio do BNC, no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>.

O Edital completo encontra-se disponível para consulta no site da FUMEP, BNC e PNCP.

Piracicaba, 31 de agosto de 2026.

MICHELE CRISTINA ALVES DESUÓ
Pregoeira
Setor de Licitações



CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**“CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”
PIRACICABA – ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 84/2026**

CERTIFICAMOS QUE A “RASC - REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIO EDUCACIONAL CRISTÃ” LOCALIZADA NA AV. DOUTOR PAULO DE MORAES, 555, ANDAR 1, SALA 12-127, CEP 13.400-853, BAIRRO PAULISTA, PIRACICABA-SP, PORTADORA DO CNPJ Nº 60.004.165/0001-63, ESTÁ INSCRITA NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, ESTADO DE SÃO PAULO, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.246 DE 03 DE JUNHO DE 2008, ALTERADA PELA LEI Nº 6.597 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009, DE ACORDO COM O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – LEI FEDERAL Nº 8069, DE 13 DE JULHO DE 1.990. - Art. 90 e 91.

PIRACICABA, 08 DE MAIO DE 2026.

ÁDILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI

Presidente do CMDCA

(Válido por 02 anos)

Conselho Municipal da Mulher

**Conselho Municipal da Mulher**

Piracicaba – SP, Gestão 2024-2026

1 Ata da 22ª Reunião do Conselho Municipal da Mulher, realizada em 17 de
2 Julho de 2026, às 9h.

3 Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis (17/07/2026), às
4 nove horas (9h), foi realizada a 22ª reunião ordinária do Conselho Municipal da
5 Mulher, na OAB Piracicaba, situada à Av. Independência, nº 3347,
6 Piracicaba/SP. **Compareceram a reunião: AFROP**, representada por Danielle
7 Pupin, **CRAMI**, representada por Divilay de Souza, **Defensoria Pública do**
8 **Estado de São Paulo**, representada por Karina Sabedot, **FATEP**, representada
9 por Rita dos Reis Ercolin, **OAB Piracicaba**, representada por Simone Seghese,
10 **SENAC Piracicaba** representada por Tamiris da Silva Cantares, **SIMESPI**,
11 representada por Claudia Pinese Angeli, **Secretaria de Assistência Social**,
12 representada por Gisele Rosolen, **Fundo Social de Solidariedade** representada
13 por Cassia Cristina Tonin Del Tio, **GCM-Patrolha Maria da Penha**, representada
14 por GM Kelly Meira. **Justificaram ausência: Secretaria da Saúde, Secretaria da**
15 **Cultura, Secretaria do Trabalho e Renda, Secretaria da Educação.** A reunião
16 do mês contou ainda com a presença de profissionais, estudantes,
17 representantes do poder público, integrantes da sociedade civil, advogadas
18 membras da Comissão das Mulheres Advogadas de Piracicaba e o vereador
19 Gustavo Pompeo. A abertura da reunião foi realizada pela Presidente do
20 Conselho Municipal da Mulher, Simone Seghese, que deu as boas-vindas a
21 todas as pessoas presentes e destacou a relevância da pauta para o
22 fortalecimento das políticas públicas municipais de enfrentamento à violência
23 contra as mulheres. Na sequência e como primeiro ato, A presidente Simone
24 solicitou as conselheiras a aprovação da Ata anterior (referente ao mês de julho),
25 a qual foi devidamente enviada anteriormente por email, a qual foi aprovada
26 pelas presentes. Dando sequência aos trabalhos, foi conduzida a palestra com
27 o tema: **"Homens autores de violência contra mulheres, políticas públicas**
28 **e os núcleos de atendimentos especializados: desafios e propostas"**. A
29 atividade contou com a exposição e mediação do senhor **Fabício Dorigati,**

Página 1 | 2

Protocolo de correspondências e documentos endereçados ao Conselho Municipal da Mulher de Piracicaba:
R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 10º andar [Secretaria Municipal de Governo]
Chácara Nazaré, Piracicaba – SP, 13400-900

ZapSign - b03e0034-066a-40d5-9c76-2decae649c3e | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Conselho Municipal da Mulher
Piracicaba – SP, Gestão 2024-2026

30 consultor, comunicador social e mediador de conflitos, profissional com
31 experiência no Serviço de Responsabilização e Reeducação do Autor de
32 Violência (SERAVI), vinculado à Secretaria Municipal de Políticas para as
33 Mulheres de Campinas/SP. Durante a apresentação, foram abordados os
34 principais desafios operacionais, metodológicos e institucionais na
35 implementação de núcleos de atendimento especializado voltados aos homens
36 autores de violência. O palestrante ressaltou a importância da articulação
37 intersetorial e da reeducação como ferramenta complementar de prevenção e
38 diminuição dos índices de reincidência da violência doméstica. Na sequência da
39 exposição, abriu-se espaço para o diálogo e perguntas, proporcionando a troca
40 de experiências e a colheita de propostas práticas para o aperfeiçoamento da
41 rede de apoio e proteção às mulheres no município de Piracicaba. Nada mais
42 havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela Presidente do CMM, Simone
43 Seghese. Eu, Danielle Pupin, secretária deste conselho, redigi a presente Ata, a
44 qual assino conjuntamente com a Presidente, Simone Seghese.

45 Piracicaba, 17 de Julho de 2026.

46 Simone Seghese Assinado digitalmente via ZapSign por
Simone Seghese
Data 25/08/2026 11:02:15.317 (UTC-0300)

47 Simone Seghese, Presidente

48 Danielle Pupin Ferreira Assinado digitalmente via ZapSign por
DANIELLE PUPIN FERREIRA DE SOUZA NOGUEIRA
49 De Souza Nogueira Data 25/08/2026 11:10:18.845 (UTC-0300)

50 Danielle Pupin, secretária

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 25 Agosto 2026, 11:10:19

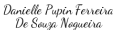


Status: Assinado
Documento: ATA CMM Julho.2026.Pdf
Número: b03e0034-066a-40d5-9c76-2decae649c3e
Data da criação: 25 Agosto 2026, 10:55:29
Hash do documento original (SHA256): 0c6ef8b14354df43f1a614dbd100bfc40db405245d4bf3b86a5d705929a84afc



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora DANIELLE PUPIN FERREIRA DE SOUZA NOGUEIRA Data e hora da assinatura: 25/08/2026 11:10:18 Token: 10e1edb5-d0c0-4ce2-bdaf-a73ed8a0550c		Assinatura  DANIELLE PUPIN FERREIRA DE SOUZA NOGUEIRA
Pontos de autenticação: Telefone: 5519981111899 E-mail: danielle@pmcnadvogados.adv.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		Localização aproximada: -22.728120, -47.638446 IP: 177.79.87.20 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.5.2 Mobile/15E148 Safari/604.1
Assinado  via ZapSign by Truora SIMONE SEGHESE Data e hora da assinatura: 25/08/2026 11:02:15 Token: 61538886-1e34-4fe1-ab2a-9fcac44af8fd		Assinatura  Simone Seghese
Pontos de autenticação: Telefone: 5519988308380 E-mail: si.toledo@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		Localização aproximada: -22.714839, -47.665613 IP: 177.79.107.164 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/151.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número b03e0034-066a-40d5-9c76-2decae649c3e, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br
ZapSign - b03e0034-066a-40d5-9c76-2decae649c3e | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Conselho Municipal da Mulher

Piracicaba - SP, Gestão 2024-2026

1 **Ata da 23ª Reunião do Conselho Municipal da Mulher, realizada em 21 de**
2 **Agosto de 2026, às 9h.**

3 Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (21/08/2026), às
4 nove horas (9h), foi realizada a 23ª reunião ordinária do Conselho Municipal da
5 Mulher, na OAB Piracicaba, situada à Av. Independência, nº 3347,
6 Piracicaba/SP. **Compareceram a reunião: AFROP**, representada por Danielle
7 Pupin, **CRAMI**, representada por Divilay de Sousa, **Defensoria Pública do**
8 **Estado de São Paulo**, representada por Karina Sabedot, **FATEP**, representada
9 por Rita dos Reis Ercolin, **OAB Piracicaba**, representada por Simone Seghese,
10 **SENAC Piracicaba** representada por Regina Lordello, **SIMESPI**, representada
11 por Claudia Pinese Angeli, **Secretaria da Saúde**, representada por Marcela
12 Buoro, **Secretaria da Cultura**, representada por Angelica Maciel, **Secretaria do,**
13 **Secretaria da Educação**, representada por Luciana Dellamatrice Carboni de
14 Campos, **Fundo Social de Solidariedade** representada por Cassia Cristina
15 Tonin Del Tio, **GCM-Patrolha Maria da Penha**, representada por Ana Paula
16 Bigelli. **Justificaram ausência: Secretaria de Assistência Social.** 1. A abertura
17 da reunião foi realizada pela Presidente do Conselho Municipal da Mulher,
18 Simone Seghese, que deu as boas-vindas a todas as conselheiras presentes. 2.
19 Dando seguimento à pauta, a presidente Simone Seghese solicitou a aprovação
20 da ata da reunião anterior (referente ao mês de julho), que havia sido
21 previamente encaminhada por e-mail. A ata foi aprovada por unanimidade pelas
22 conselheiras presentes. 3. A presidente colocou em discussão a necessidade de
23 iniciar o processo eleitoral do CMM e informou que a atual gestão formalizou o
24 pedido de inclusão do CRAM como cadeira fixa no Conselho, o qual, se
25 aprovado, precisará ser incorporado ao Regimento Interno. Ficou deliberado
26 que, em razão da proximidade do fim do mandato e para garantir tempo hábil
27 para o cumprimento de todas as formalidades do processo eleitoral, **será**
28 **solicitada a prorrogação do mandato até que haja a resposta sobre o**
29 **pedido de inclusão de cadeira fixa do CRAM no CMM e a condução e**

Página 1 | 3

Protocolo de correspondências e documentos endereçados ao Conselho Municipal da Mulher de Piracicaba:
R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 10º andar [Secretaria Municipal de Governo]
Chácara Nazaré, Piracicaba - SP, 13400-900

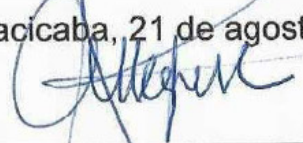


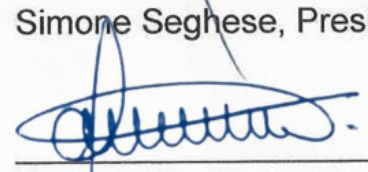
Conselho Municipal da Mulher

Piracicaba – SP, Gestão 2024-2026

30 **realização do processo eleitoral. 4.** Foi aberta a deliberação sobre o retorno
31 das reuniões presenciais do CMM para a Secretaria da Cidadania. A proposta
32 foi aprovada, ficando estipulado que, a partir do mês de setembro, as reuniões
33 ordinárias voltarão a ocorrer na referida secretaria, ressalvada a possibilidade de
34 futura alteração mediante nova deliberação do colegiado. **5.** Diante da
35 dificuldade de agendamento de visitas do CMM aos territórios devido à
36 indisponibilidade de locais, sugeriu-se a realização de agendas em pontos pré-
37 definidos. Foram aprovadas as seguintes datas e ações: **24/08, às 19h:** Reunião
38 online com o coletivo da *Quebrada Criativa* (responsável Karina); **26/08, às**
39 **14h30:** Reunião na Câmara Municipal (responsável: Simone). **28/08:** Convite
40 para o evento "*OAB Por Elas*" (responsável Danielle); **29/08, das 9h às 11h:**
41 Visita ao projeto *Exército de Formiguinhas*, em conjunto com a Comissão da
42 Mulher Advogada da OAB (representantes: Danielle e Karina). **6.** Tendo em vista
43 a urgência na aprovação da presente ata para fins de providências e
44 encaminhamentos imediatos, foi colocado em votação e aprovado pelo
45 colegiado que o documento seria disponibilizado no grupo oficial do CMM no
46 aplicativo WhatsApp. Ficou estabelecido que, pela mesma ferramenta, será
47 realizada uma enquete para a devida votação e aprovação formal do texto, com
48 o apontamento de eventuais correções necessárias, que deverão ser informadas
49 diretamente no grupo para imediata adequação. **7.** Nada mais havendo a tratar,
50 a reunião foi encerrada pela Presidente do CMM, Simone Seghese. Eu, Danielle
51 Pupin, secretária deste conselho, redigi a presente Ata, a qual assino
52 conjuntamente com a Presidente, Simone Seghese.

53 Piracicaba, 21 de agosto de 2026.

54 
55 _____
56 Simone Seghese, Presidente

56 
57 _____

Página 2 | 3

Protocolo de correspondências e documentos endereçados ao Conselho Municipal da Mulher de Piracicaba:
R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 10º andar [Secretaria Municipal de Governo]
Chácara Nazaré, Piracicaba – SP, 13400-900



Conselho Municipal da Mulher
Piracicaba – SP, Gestão 2024-2026

58 Danielle Pupin, Secretária